



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014, EDITAL CONVITE Nº 005/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E DAGOSTIN & CIA LTDA.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e DAGOSTIN & CIA LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. EVARISTO DAGOSTIN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 021/2014, firmado entre as partes em data de 13 de março de 2014, cujo objeto é a contratação da empresa visando a aquisição de material gráfico, destinados ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.649,20 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 021/2014, celebrado entre as partes em data de 13 de março de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 49.829,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	48	UN	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	6,00	288,00
2	720	UN	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	0,20	144,00
3	360	UN	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	1,50	540,00
4	240	UN	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1,50	360,00
5	240	UN	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	0,32	76,80
6	120	UN	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	1,20	144,00
7	144	UN	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	1,20	172,80
8	480	UN	Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8X27,5 cm frente e verso e duas cores.	0,22	105,60
9	2.400	UN	Envelope branco, padrão officio, timbrado,	0,21	504,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			tamanho, 11x22 cm impressão em preto		
10	1.200	UN	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x34 cm, impressão em preto.	0,40	480,00
11	2.400	UN	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	0,16	384,00
12	1.200	UN	Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	0,45	540,00
13	2.400	UN	FGA - ficha geral de atendimento , no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	0,15	360,00
14	240	UN	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	0,55	132,00
15	240	UN	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	0,50	120,00
16	480	UN	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	0,21	100,80
17	1.200	UN	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	0,21	252,00
18	05	UN	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	30,00	150,00
19	2.400	UN	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	0,69	1.656,00
20	120	UN	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	4,50	540,00
21	120	UN	Receituário controle especial, tamanho 15,5x21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	7,50	900,00
22	240	UN	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	2,80	672,00
23	24	UN	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	20,00	480,00
24	72	UN	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	7,60	547,20
TOTAL					9.649,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 49.829,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

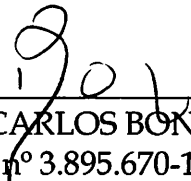
PARANÁ


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EVARISTO DAGOSTIN
Dagostin & Cia Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

786

Data e Hora da Emissão:

20/11/2014 07:48:13

Operador Emissor:

DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	9.125 fls. envelopes kraft 75 grs. tamanho 16x24 cm	1.460,00	0,00	1.460,00	2,00	29,20

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 023-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 20/11/2014

 Chefe de Dpto.

Total Serviços (R\$) **1.460,00**Total ISS (R\$) **29,20**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.460,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**BAÚDE**

Prefeitura Municipal de Capanema



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

789

Data e Hora da Emissão:

21/11/2014 10:01:52

Operador Emissor:

DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: Isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail: apmiplanalto@rline.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
13.5	240 cartazes - papel couchê liso 150 grs. impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33x48 cm.	360,00	0,00	360,00	2,00	7,20
13.5	2.400 envelopes kraft 75 grs tamanho 16x24 cms	384,00	0,00	384,00	2,00	7,68
13	1.200 envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	540,00	0,00	540,00	2,00	10,80
13.5	240 fichas de controle do produtor 23x31,5, sulfite 180 grs. com impressão frente e verso.	132,00	0,00	132,00	2,00	2,64

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º _____
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 021-2014 _____
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 21/11/2014 _____

 Chefe do Dpto

Total Serviços (R\$) 1.416,00

Total ISS (R\$) 28,32

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.416,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
790Data e Hora da Emissão:
21/11/2014 10:10:43Operador Emissor:
DAGOSTIN &**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: **10515896000103** I.E.: **90463700 - 98** I.M.: **30350** Telefone:
 Razão Social: **DAGOSTIN & CIA LTDA**
 Endereço: **R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **al_dagostin@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76460526000116** I.E.: **isento**
 Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE PLANALTO**
 Endereço: **PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000**
 Município: **Planalto** UF: **PR** e-Mail: **apmplanalto@rline.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	875 envelopes brancos, padrão officio, timbrado.	140,00	0,00	140,00	2,00	2,80

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005/2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 001/2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Date 21/11/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **140,00**Total ISS (R\$) **2,80**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **140,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
785

Data e Hora da Emissão:
20/11/2014 07:43:10

Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	Confeção de 100 blocos - autorização de abastecimento 15x21 sulfit	600,00	0,00	600,00	2,00	12,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 005/2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 001-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Date 20/11/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **600,00**

Total ISS (R\$) **12,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **600,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

RODOVIÁRIO

Prefeitura Municipal de Capanema



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

794

Data e Hora da Emissão:

24/11/2014 11:32:52

Operador Emissor:

DAGOSTIN &**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14783355000109 I.E.: ISENTO
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 8575000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail: assistenciasocialplanalto@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Alíq.	ISS
13.5	1.200 ENVELOPES BRANCO, TIMBRADO, TAMANHO 24X34 CM, IMPRESSÃO EM PRETO	480,00	0,00	480,00	2,00	9,60
13.5	2.400 envelopes kraft 75 grs tamanho 16x24 cm	384,00	0,00	384,00	2,00	7,68
13.5	2.400 folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cms	1.656,00	0,00	1.656,00	2,00	33,12

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 05/2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 05/2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 27/11/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **2.520,00**Total ISS (R\$) **50,40**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **2.520,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**IGD**

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
782

Data e Hora da Emissão:
18/11/2014 07:46:05

Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
 Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	500 fis. cadastro da família saúde bucal, sulfit 75 grs.	100,00	0,00	100,00	2,00	2,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 005-2014
 T. Preg. n.º _____
 Condição n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 01-2014
 Aditivo n.º _____
 Inabilitada _____
 Dispensa _____
 Data: 18/11/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **100,00**

Total ISS (R\$) **2,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **100,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
781

Data e Hora da Emissão:
18/11/2014 07:42:07

Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
 Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
13.5	Ficha de visita - 9,7x16,5 - cartolina branca 180grs	570,00	0,00	570,00	2,00	11,40
13.5	50 blocos Receituário Controle Especial	375,00	0,00	375,00	2,00	7,50

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 005/2014
 T. Pregão n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 001/2014
 Adieço n.º _____
 Inexigibilidade _____
 Dispensa _____
 Data: 18/11/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **945,00**

Total ISS (R\$) **18,90**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **945,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

783

Data e Hora da Emissão:

18/11/2014 07:51:22

Operador Emissor:

DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	500 capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29x47 cm	750,00	0,00	750,00	2,00	15,00
13.5	150 envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	67,50	0,00	67,50	2,00	1,35

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Convênio n.º 005/2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 01/2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 18/11/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **817,50**Total ISS (R\$) **16,35**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **817,50****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**AGRICULTURA**

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
805
 Data e Hora da Emissão:
09/12/2014 08:46:21
 Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail: apmplanalto@rlne.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alfq.	ISS
13.5	2.400 folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	1.656,00	0,00	1.656,00	2,00	33,12
13.5	1.200 envelopes brancos, tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	540,00	0,00	540,00	2,00	10,80
13.5	48 blocos de autorização de abastecimento 15x21 sulfit 56 grs. 100x1	288,00	0,00	288,00	2,00	5,76
13.5	40 cartazes, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33x48 cms.	60,00	0,00	60,00	2,00	1,20

PROPOSTA DE LICITAÇÃO
 X Conto nº 005-2014
 X Projeto nº 021-2014
 Data 09/12/2014
 Chef. de Depto.

Total Serviços (R\$) **2.544,00**

Total ISS (R\$) **50,88**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **2.544,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
806
 Data e Hora da Emissão:
09/12/2014 08:54:25
 Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
 Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail: apmiplanalto@rlne.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
13.5	720 fls. cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	144,00	0,00	144,00	2,00	2,88
3.5	240 carteirinhas do diabético, no tamanho 10x15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	76,80	0,00	76,80	2,00	1,54
13.5	480 fls. controle da dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8x27,5 cm frente e verso duas cores	105,60	0,00	105,60	2,00	2,11

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 X Convite n.º 005-2014
 X Edital n.º 001-2014
 09/12/2014
 Data do Dep.

Total Serviços (R\$) **326,40**

Total ISS (R\$) **6,53**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **326,40**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: 712
 Data e Hora da Emissão: 07/10/2014 14:13:42
 Operador Emissor: DAGOSTIN B

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanea UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: Isento
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
 Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Cod.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Calc. Aliq.
13.5	3.000 FLS. CADASTRO DA FAMILIA, PROGRAMA SAUDE BUCAI, SUBEST 75 GRS.	600,00	0,00	600,00 2,00
13.5	1.000 CARTIRINHAS DO DIABETICO, NO TAMBHO 10X15 CMS	320,00	0,00	320,00 2,00
13.5	5.000 FGA - FICHA GERAL DE ATENDIMENTO, NO TAMBHO DE 21X31 CMS	750,00	0,00	750,00 2,00
13.5	2.000 FICHAS DE VISITA, 9,7X16,5 CM, CARTELA BRANCA 100 GRS.	420,00	0,00	420,00 2,00

Handwritten notes:
 01-00-0014
 001-0014 X
 005-0014 ✓

Total Serviços (R\$)	2.090,00
Total ISS (R\$)	41,80
Relações (R\$)	COFINS 0,00
ISS 0,00	
PIIS 0,00	
IRRF 0,00	
CSLL 0,00	
INSS 0,00	
Total Líquido (R\$)	2.090,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5399/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

SAÚDE

Prefeitura Municipal de Capanea

Equipamento - NFS-e 590.20025

Código de autenticidade: 7133817A:4008878:854C8E07:DIR783A



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

713

Data e Hora da Emissão:

01/10/2014 14:41:5

Operador Emissor:

DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R. OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.
3	300 CERTIFICADOS DE EVENTOS, TAMANHO DE 31X21 CM, PAPEL-TRIPLEX 250 GRS.	360,00	0,00	360,00	2,00
3	600 CERTIFICADOS PROERD, TAMANHO 31X21 CMS	720,00	0,00	720,00	2,00
3	5.000 ENVELOPES BRANCOS, PADRÃO OFÍCIO, TIMBRADO	1.050,00	0,00	1.050,00	2,00
3	1.900 ENVELOPES BRANCOS, TIMBRADO, TAMANHO 24X34 CM, IMPRESSÃO EM PRETO	760,00	0,00	760,00	2,00
3	1.000 FICHA DE CONTROLE PATRIMONIAL 21X24 SULFIT 180 GRS, IMPRESSÃO FRENTE	500,00	0,00	500,00	2,00
3	550 FOLDERS, FRENTE E VERSO, DOIS VINCOS, PAPEL-BOUCHÉ 180 GRS	379,50	0,00	379,50	2,00

x 005-2014
 x 021-2014
 01 10-2014

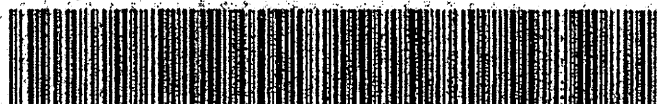
Total Serviços (R\$)	3.769,50					
Total ISS (R\$)	75,39					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	3.769,50					

OUTRAS INFORMAÇÕES

emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 a utilização desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 o prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 as condições do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

702

Data e Hora da Emissão:

24/09/2014 14:52:02

Operador Emissor:

DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
Endereço: R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Table with 7 columns: Cód.Serviço, Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Cálcl., Aliq., ISS. Rows include services like CADASTRO DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL and FICHA GERAL DE ATENDIMENTO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Convite n.º 005-2014
T. Pregão n.º
Concorrência n.º
Pregão Presencial
Contrato n.º 01-2014
Ativo n.º
Insgibilidade
Disponível
Data 24/09/2014
Chefe de Dpto.

Total Serviços (R\$) 2.120,50

Total ISS (R\$) 42,41

Table with 7 columns: Retenções (R\$), COFINS, ISS, PIS, IRRF, CSLL, INSS. Values are mostly 0,00.

Total Líquido (R\$) 2.120,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

Handwritten signature

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS


SAÚDE

Prefeitura Municipal de Capanema



RECEBEMOS DE GALZON EDITORA GRAFICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		ValorTotNota 5.250,00
DestNome PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 000.001.929
SÉRIE : 1

GALZON EDITORA GRAFICA LTDA RUA ANTONINA, 700 N.S. APARECIDA FRANCISCO BELTRAO PR TEL/FAX: 4635246296 CEP: 85601680	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.929 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0907 4362 6500 0186 5500 1000 0019 2912 2250 0013
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO INDUSTRIAL I		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140138243260 - 2014-09-11T16:47:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034236922	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 07.436.265/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 11/09/2014
ENDEREÇO PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/09/2014
			HORA DE SAÍDA 16:48:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
00192900	11/10/2014	5.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 1.651,13	VALOR TOTAL DA NOTA 5.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

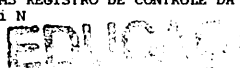
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
48/1	CERTIFICADOS TAMANHO 23,5X32 ITEM 12	49119100	0102	5101	UN	2.000,0000	1,10000	2.200,00						691,90
35/1	INFORMATIVOS EDUCATIVOS TAM 21X30 ITEM 28	49111010	0102	5101	UN	5.000,0000	0,10000	500,00						157,25
4/1	PANFLETOS PAPEL COUCHE LISO 115GR. IMPRESSAO FRENTE E VERSO.	49119900	0102	5101	MI	5.000,0000	0,32000	1.600,00						503,20
18/1	PASTAS INDIVIDUAL ALUNO, PAPEL SULFITE 180GR, ITEM 31	49111010	0102	5101	MI	1.000,0000	0,95000	950,00						298,78

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 X 005-2014
 X 022-2014
 11-09-2014
 fides

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1.651,13 (31,45%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO I NC ICMS REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO SISTEMA RECOPI NACIONAL Recopi N 	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE GALZON EDITORA GRAFICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Valor/TotNota 2.100,00
Dest/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 000.001.928
SÉRIE : 1


GALZON EDITORA GRAFICA LTDA
RUA ANTONINA, 700
N.S. APARECIDA
FRANCISCO BELTRAO
PR
TEL/FAX: 4635246296
CEP: 85601680



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.928
SÉRIE : 1
FOLHA:1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4114 0907 4362 6500 0186 5500 1000 0019 2812 2240 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO INDUSTRIAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140138232658 - 2014-09-11T16:39:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034236922	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 07.436.265/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 11/09/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE/FAX		HORA DE SAÍDA 16:39:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
00192800	11/10/2014	2.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 669,27	VALOR TOTAL DA NOTA 2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
368/1	CARTEIRINHA DE HIPERTENSO, TAMANHO 10X15	48171000	0102	5101	UN	1.000,0000	0,33000	330,00						112,60
49/1	FICHAS DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA SUS, TAMANHO 14,7X21,3	49111010	0102	5101	MI	3.000,0000	0,43000	1.290,00						405,71
35/1	INFORMATIVOS GUIA ALIMENTAR/CONTROLE DE COLESTEROL TRIGLICERÍDEOS.	49111010	0102	5101	UN	2.000,0000	0,24000	480,00						150,96

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 * Convite nº 005-2014
 * 022-2014
 11/09/2014
 Chefe de Gabinete

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 669,27 (31,87%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO I NC ICMS REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO SISTEMA RECOPI NACIONAL Recopi N	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
659
 Data e Hora da Emissão:
21/08/2014 13:43:11
 Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
 Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
13.5	200 blocos Receituário Médico - 1x50 - 15x21 - sulfite 56g	560,00	0,00	560,00	2,00	11,20
13.5	900 fichas de visita - 9,7x16,5 - cartolina bca. 180 g - impressão frente e verso	189,00	0,00	189,00	2,00	3,78

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 X Convite nº 005-2014
 Y Proposta nº _____
 Cotação nº _____
 Proposta nº _____
 X Contrato nº 005-2014
 Aditivo nº _____
 Alteração nº _____
 Data 21/08/2014
 João Paulo

Total Serviços (R\$) **749,00**

Total ISS (R\$) **14,98**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **749,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

SAÚDE

João Paulo

Prefeitura Municipal de Capanema



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

656

Data e Hora da Emissão:

19/08/2014 07:57:54

Operador Emissor:

DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	3000 envelopes brancos - 26x36 - impressão preta - R\$ 0,45 cada	1.350,00	0,00	1.350,00	2,00	27,00
13.5	400 envelopes brancos - 24x34 - impressão preta - 0,40 cada	160,00	0,00	160,00	2,00	3,20

REGISTRO DE LICITAÇÃO
 Edital n.º 005-2014
 Pregão n.º
 Licitação n.º
 Pregão Presencial n.º 001-2014
 Edital n.º
 Licitação n.º
 19.08.2014
 Paul

Total Serviços (R\$) 1.510,00

Total ISS (R\$) 30,20

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.510,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS


EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema



RECEBEMOS DE GALZON EDITORA GRAFICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		ValorTotNota 10.860,00
DestNome PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 000.001.754
SÉRIE : 1

GALZON EDITORA GRAFICA LTDA RUA ANTONINA, 700 N.S. APARECIDA FRANCISCO BELTRAO PR TEL/FAX: 4635246296 CEP: 85601680	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.754 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0697 4362 6500 0186 5500 1000 0017 5412 0420 0012
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO INDUSTRIAL I		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140090030038 - 2014-06-17T09:04:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034236922	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 07.436.265/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 17/06/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:03:00	

FATURA/DUPLICATA		
Número	Data Vcto.	Valor
000175400	17/07/2014	10.860,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.860,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 3.514,26
	VALOR TOTAL DA NOTA 10.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR TOTAL IMPOSTOS
149/1	ENVELOPES BRANCO TAMANHO 18 X 24 CM COM IMPRESSAO EM PRETO ITEM 17 DA LICITACAO	48171000	0102	5101	MI	10.000,0000	0,37000	3.700,00						1.262,44
41/1	APOSTILAS PROERD COM 50 PAGINAS CAPA PAPEL COUCHE 180G ITEM 001 DA LICITACAO	49111010	0102	5101	UN	400,0000	17,90000	7.160,00						2.251,82

PROCESSO DE LICITAÇÃO

(x) Convite n.º 005/2014

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

() Pregão Presencial

(x) Contrato n.º 021-2014

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 27/10/2014

Carls


Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 3.514,26 (32,36%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO I NC ICMS REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO SISTEMA RECOPI NACIONAL Recopi N	RESERVADO AO FISCO
EDUCAÇÃO	

RECEBEMOS DE GALZON EDITORA GRAFICA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		ValorTotNota 3.610,00
DestNome PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 000.001.755
SÉRIE : 1

GALZON EDITORA GRAFICA LTDA RUA ANTONINA, 700 N.S. APARECIDA FRANCISCO BELTRAO PR TEL/FAX: 4635246296 CEP: 85601680	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.755 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0607 4362 6500 0186 5500 1000 0017 5512 0430 0014
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO INDUSTRIAL I		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140090041732 - 2014-06-17T09:15:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034236922	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 07.436.265/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 17/06/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:14:00

FATURA/DUPLICATA		
Número	Data Vcto.	Valor
300175500	17/07/2014	3.610,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
1.135,35			3.610,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 9-Sem Frete	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPQP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
16/1	BLOCOS DE AUTORIZAÇÃO TAMANHO 11 X 16 CM PAPEL SUPERBONDE E JORNAL BLOCO 50 X 2 ITEM 003 DA LICITAÇÃO	49111090	0102	5101	UN	100,0000	11,10000	1.110,00				349,10
18/1	PASTAS DE PROJETOS TAMANHO 32 X 46 CM PAPEL COUCHE 230G ITEM 030 DA LICITAÇÃO	49111010	0102	5101	MI	2.000,0000	1,25000	2.500,00				786,25

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial n.º _____
 Contrato n.º 001-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 17/06/2014

 Chefe do Dpto


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1.135,35 (31,45%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO I NC ICMS REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO SISTEMA RECOPI NACIONAL Recopi N	RESERVADO AO FISCO
ADMINISTRAÇÃO	

RECEBEMOS DE GALZON EDITORA GRAFICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Dest/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	ValorTot/Nota 11.000,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.001.825 SÉRIE : 1

GALZON EDITORA GRAFICA LTDA
RUA ANTONINA, 700
N.S. APARECIDA
FRANCISCO BELTRAO
PR
TEL/FAX: 4635246296
CEP: 85601680



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.001.825
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4114 0707 4362 6500 0186 5500 1000 0018 2512 1160 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO INDUSTRIAL I	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14114010225257 - 2014-07-10T13:58:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034236922	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 07.436.265/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 10/07/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/07/2014
		HORA DE SAÍDA 13:56:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
00182500	10/08/2014	11.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 4.264,70	VALOR TOTAL DA NOTA 11.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
46/1	AGENDAS CALENDARIOS DE EVENTOS PAPEL DUPLEX ENVERNIZADOS ITEM 7321/5	48201000	0102	5101	UN	1.000,0000	11,00000	11.000,00					4.264,70

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º 021-2014
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data 30/07/2014
 Chefe de Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 4.264,70 (38,77%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO I NC ICMS REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO SISTEMA RECOPI NACIONAL Recopi Nº DP 09204/31 20140314170958114014 CULTURA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
622

Data e Hora da Emissão:
08/07/2014 08:04:47

Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
 Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	50 BLOCOS REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA, 21X31CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, BLOCOS DE 50X2.	1.000,00	0,00	1.000,00	2,00	20,00
13.5	100 BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES, TAMANHO 15,5X21,5 CM, EM DUAS VIAS (SULFIT E JORNAL) BLOCOS DE 50X2	760,00	0,00	760,00	2,00	15,20
13.5	100 BLOCOS RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 15,5X21,5 CM PAPEL SULFIT 75 GRS., BLOCO DE 100X1.	750,00	0,00	750,00	2,00	15,00
13.5	2.000 FICHA VISITA DOMICILIAR ACS, TAMANHO 21X31 CM PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	420,00	0,00	420,00	2,00	8,40

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 01-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 08/07/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$)	2.930,00					
Total ISS (R\$)	58,60					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.930,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

SAÚDE

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
620

Data e Hora da Emissão:
08/07/2014 07:50:48

Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 16695522000195 I.E.: ISENT0
 Nome/Razão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Endereço: RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	100 cartazes, papel couchê liso 150 grs. impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33x48 cms.	150,00	0,00	150,00	2,00	3,00
13.5	1700 folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	1.173,00	0,00	1.173,00	2,00	23,46

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 001-2014
 Aditivo n.º _____
 Inexigibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 08/07/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$)	1.323,00					
Total ISS (R\$)	26,46					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	1.323,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
619
 Data e Hora da Emissão:
08/07/2014 07:44:44
 Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14783355000109 I.E.: ISENT0
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 8575000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail: assistenciasocialplanalto@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	200 Certificados eventos, tamanho 31x21cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores	240,00	0,00	240,00	2,00	4,80
13.5	200 Cartazes, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33x48cm.	300,00	0,00	300,00	2,00	6,00
13.5	2000 folders, frente e verso, dos vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho 21,5x31,5 cm.	1.380,00	0,00	1.380,00	2,00	27,60
13.5	200 envelopes brancos, timbrados, tamanho 24x34 cm, impressão em preto.	80,00	0,00	80,00	2,00	1,60

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 001-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 08/07/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$)	2.000,00					
Total ISS (R\$)	40,00					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.000,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
621
 Data e Hora da Emissão:
08/07/2014 07:55:25
 Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - Empresa - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	1000 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 26X36 CMS, COM IMPRESSÃO EM PRETO.	450,00	0,00	450,00	2,00	9,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 021-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 08/07/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) 450,00

Total ISS (R\$) 9,00

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 450,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
484

Data e Hora da Emissão:
14/04/2014 10:29:17

Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO - 8576000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: Isento
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
13.5	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	2.208,00	0,00	2.208,00	2,00	44,16

PROCESSO DE LICITAÇÃO

(X) Convite n.º 005-2014
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 () Pregão Presencial _____
 (X) Contrato n.º 001-2014
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 14/04/2014
Paulo
 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$)	2.208,00					
Total ISS (R\$)	44,16					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.208,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103

IE: 90463700 - 98

Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO - 8576000

Município: Capanema

TOMADOR DE SERVIÇOS

UF: PR e-Mail: al_dagosun@yahoo.com.br

IM: 30350

Telefone:

CPF/CNPJ: 76460526000116

Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000

Município: Planalto

Cód. Serviço Discriminação

13.5 2.000 FOLDEERS - EXV - 02 VINCOS - PAPEL COUCHED 190G - SELEÇÃO DE CORES - 21,5x31,5 CMS

Val. Serviço 1.380,00

Dedução 0,00

Base Calc. Aliq. 1.380,00

ISS 27,60

PROCESSO DELICITACAO/2014-005-0001/14
Convite n.º
T. Preço n.º
Concorrência n.º
Frigão Presencial
Contrato n.º
Aditivo n.º
Inelegibilidade
Dispensa
Data
Chefe de/Dpio

Total Serviços (RS) 1.380,00

Total ISS (RS) 27,60

Total Líquido (RS) 1.380,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 6396/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

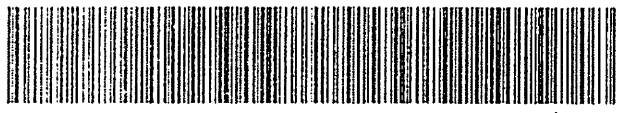
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Equipam - NFS-e 509,20029

Código de autenticação: BPC03493.353393E1.BF5475C7.1E.F80C1B



Operador Emissor:	DAGOSTIN &
Data e Hora da Emissão:	14/05/2014 14:27:37
Numero da Nota:	527



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Numero da Nota:
529
Data e Hora da Emissão:
15/05/2014 14:08:17
Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO - 8576000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: ai_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.5	100 BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES, TAMANHO 15,5X21,5 CMS, EM DUAS VIAS (SULFITE E JORNAL) BLOCOS DE 50X2	760,00	0,00	760,00	2,00	15,20
13.5	50 BLOCOS REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA, 21X31 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, BLOCOS DE 50X2.	1.000,00	0,00	1.000,00	2,00	20,00
13.5	500 BLOCOS RECEITUÁRIO MÉDICO, PAPEL SULFITE 75 GRS, BLOCO 50X1, TAMANHO DE 15,5X21,5 CMS.	1.400,00	0,00	1.400,00	2,00	28,00
13.5	100 BLOCOS RECEITUÁRIO AZUL, TAMANHO DE 15,5X21,5 CMS, PAPEL SUPERBOND 56 GRS, BLOCOS 10X1	1.350,00	0,00	1.350,00	2,00	27,00
13.5	5000 FGA-FICHA GERAL DE ATENDIMENTO, NO TAMANHO DE 21X31CM, SULFITE 75 GRS. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	750,00	0,00	750,00	2,00	15,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 01-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
Data 15/05/2014
Chefe do Dpto _____

Total Serviços (RS)	5.260,00						
Total ISS (RS)	105,20						
Retenções (RS)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Líquido (RS)	5.260,00						

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

SAÚDE

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
484
 Data e Hora da Emissão:
14/04/2014 10:29:17
 Operador Emissor:
DAGOSTIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: **DAGOSTIN & CIA LTDA**
 Endereço: **RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO - 8576000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **ai_dagostin@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
 Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE PLANALTO**
 Endereço: **PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000**
 Município: **Planalto** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
13.5	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	2.208,00	0,00	2.208,00	2,00	44,16

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 021-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 17/10/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **2.208,00**

Total ISS (R\$) **44,16**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **2.208,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

APF

Prefeitura Municipal de Capanema



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
544Data e Hora da Emissão:
27/05/2014 08:03:43Operador Emissor:
DAGOSTIN &**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98 I.M.: 30350 Telefone:
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO - 8576000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272764000100 I.E.: isento
 Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
 Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK,, 742 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
24.1	01 CARIMBO 10X3 CMS, COM BASE DE MADEIRA	30,00	0,00	30,00	2,00	0,60
13.5	4.000 FLS. REG. DIÁRIO DO SERV. VETORIAL - PNCD - A-4 - SULFIT 75G.	960,00	0,00	960,00	2,00	19,20
13.5	2.000 FICHAS DE VISITA - CARTOLINA 180G - 16X9,7 CM	240,00	0,00	240,00	2,00	4,80
13.5	2.00 PANFLETOS COLORIDOS - PAPEL COUCHÊ 115G - 19,5X15 CM	350,00	0,00	350,00	2,00	7,00

VIGASUS
(assinatura)

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005-2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 01-2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 27/05/2014
 Chsfe do Dpto. ralb

Total Serviços (R\$) **1.580,00**Total ISS (R\$) **31,60**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

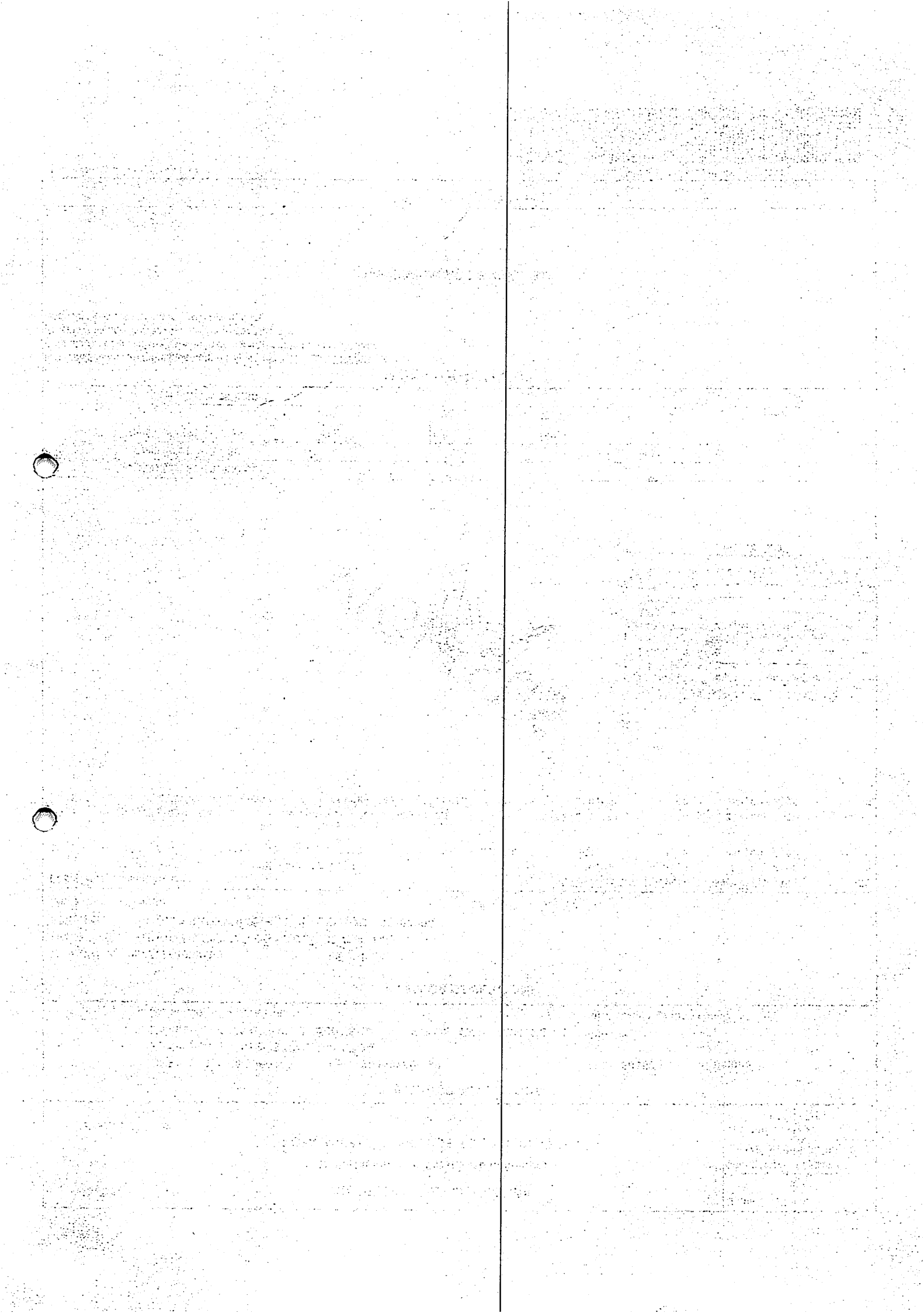
Total Líquido (R\$) **1.580,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





Faint, illegible text at the top right of the page.

Handwritten text in the center of the page, possibly a signature or date.

Block of faint, illegible text in the upper right quadrant.

Block of faint, illegible text in the middle right quadrant.

Block of faint, illegible text in the lower right quadrant.

Block of faint, illegible text in the lower right quadrant.

Block of faint, illegible text at the bottom right of the page.

Large area of faint, illegible text on the left side of the page, including a circular mark near the top left.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98
Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA I.M.: 30350 Telefone:
Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO - 8576000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: isento
Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód. Serviço	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
1.1.5	500 cartazes, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso, com seleção de cores tamanho 33x48cms.	750,00	0,00	750,00	2,00	15,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 005/2014
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 001/2014
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispense _____
 Data 22/04/2014

 Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$)	750,00					
Total ISS (R\$)	15,00					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	750,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

CULTURA

Prefeitura Municipal de Capanema

Código de autenticidade: F16C1A6D156217121 F16C1A6D156217121



[Faint, illegible text on the left page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text on the right page, possibly bleed-through from the reverse side.]

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103
 Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA
 I.E.: 90463700 - 98

Município: Capanema
 Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATOS, 1330 - CENTRO - 85760000
 I.M.: 30350

Telefone:
 e-Mail: al_dagostin@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

I.E.: isento

Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 Município: Planalto

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000

U.F.: PR

e-Mail:

Cod.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Calc.	Aliq.	ISS
	Impressão em papel, tamanho 11x22cm	1.050,00	0,00	1.050,00	2,00	21,00
	Impressão em papel, tamanho 24x34cm	1.000,00	0,00	1.000,00	2,00	20,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Envio n.º
 T. Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Inexistência
 Dispensa
 Chave do Dpto

Total Serviços (R\$) 2.050,00

Total ISS (R\$) 41,00

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 2.050,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e esta definida como: Tributado no município

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema



Data e Hora da Emissão: 22/04/2014 09:57:25
 Operador Emissor: DAGOSTIN &

2000



2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

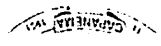
2000

2000

2000

[Faint, illegible text on the left page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text on the right page, possibly bleed-through from the reverse side.]



Município Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.csnfs.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 10515896000103 I.E.: 90463700 - 98

Razão Social: DAGOSTIN & CIA LTDA

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO - 8576000

Município: Capapema

I.M.: 30350 Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

I.E.: isento

CPF/CNPJ: 76460526000116

Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000

Município: Planalto

Cód.Serviço Discriminação

13.5 100 Bloques autorização de abastecimento - 15x21 - sulfite 56g - 100x1

Operador Emissor:	DAGOSTIN &
Data e Hora da Emissão:	22/04/2014 08:42:32

Val.Serviço	600,00
Dedução	0,00
Base Calc. Aliq.	600,00 2,00
	12,00

- PROCESSO DE LICITAÇÃO
- Convite n.º
 - T. Pregão n.º
 - Concorrência n.º
 - Pregão Presencial
 - Contrato n.º 034-2014
 - Aditivo n.º
 - Inelegibilidade
 - Dispensa
- Data: 10/02/2014
Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$)	600,00
Total ISS (R\$)	12,00
Retenções (R\$)	COFINS 0,00
	ISS 0,00
	PIS 0,00
	IRRF 0,00
	CSLL 0,00
	INSS 0,00
Total Líquido (R\$)	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

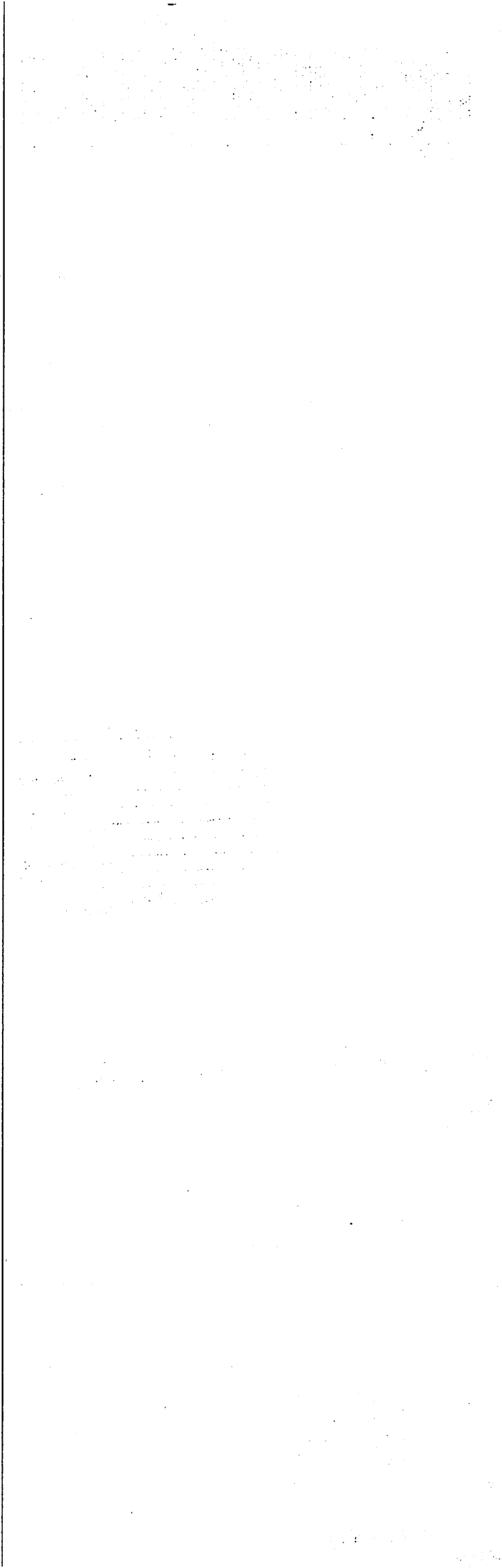
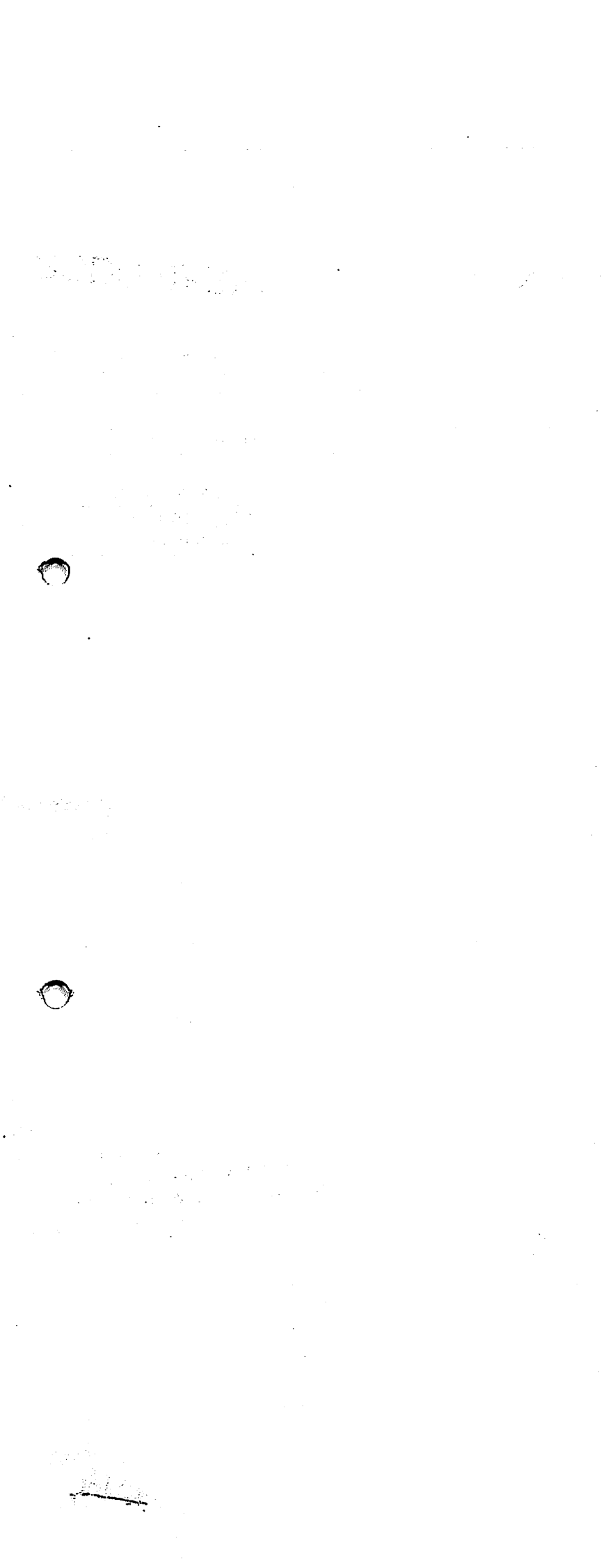
Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

RODOVIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capapema







MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de fevereiro de 2014

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	400	UN	17,92	7.168,00
2	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	200	UN	6,16	1.232,00
3	Autorização tamanho de 11x16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2	100	UN	11,20	1.120,00
4	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	3.000	UN	0,23	690,00
5	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	1.000	UN	11,20	11.200,00
6	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	1.500	UN	11,60	2.400,00
7	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1.000	UN	1,70	1.700,00
8	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. branco, impressão frente e verso.	1.000	UN	0,34	340,00
9	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	1.000	UN	0,34	340,00
10	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm,	500	UN	1,40	700,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.				
11	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	600	UN	1,40	840,00
12	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	2.000	UN	1,20	2.400,00
13	Controle de dengue pncd, papel sulfite 75 grs. Tamanho de 19,8 x 27,5 cm frente e verso em duas cores	2.000	UN	0,25	500,00
14	Envelope branco, padrão ofício, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	10.000	UN	0,23	2.300,00
15	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	5.000	UN	0,45	2.250,00
16	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	10.000	UN	0,17	1.700,00
17	Envelopes branco, timbrado , tamanho 26 x 36 cm com impressão em preto	5.000	UN	0,50	2.500,00
18	Envelopes, branco, timbrado, tamanho 18 x 24 cm, com impressão em preto	10.000	UN	0,38	3.800,00
19	FGA - ficha geral de atendimento , no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	10.000	UN	0,17	1.700,00
20	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	1.000	UN	0,70	700,00
21	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	1.000	UN	0,56	560,00
22	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	2.000	UN	0,23	460,00
23	Fichas de serviço, de odontologia sus, np tamanho de 14,7x21,3 cm, cartolina 180 grs, impressão frente e verso	3.000	UN	0,45	1.350,00
24	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	5.000	UN	0,23	1.150,00
25	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	20	UN	36,00	720,00
26	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	10.000	UN	0,72	7.200,00
27	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicerídeos e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso	2.000	UN	0,25	500,00
28	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	5.000	UN	0,11	550,00
29	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho	5.000	UN	0,34	1.700,00

9



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

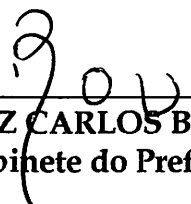
PLANALTO

PARANÁ

	21x30 cm.				
30	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	2.000	UN	1,30	2.600,00
31	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	1.000	UN	1,00	1.000,00
32	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	500	UN	5,00	2.500,00
33	Receituário controle especial, tamanho de 15,5 x 21,5 cm, sulfite 75 grs blocos de 100 x 1.	500	UN	8,00	4.000,00
34	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	1.000	UN	3,00	3.000,00
35	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	100	UN	23,00	2.300,00
36	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	300	UN	7,90	2.370,00
TOTAL					77.540,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 77.540,00 (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais).

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de fevereiro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de fevereiro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 17/02/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 19 de fevereiro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 17/02/2014, do Gabinete do Prefeito e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 77.540,00 (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais)..

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o parecer,

PATRIQUE MATYOS DREY



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

OAB/PR 40.209

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 20 de fevereiro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

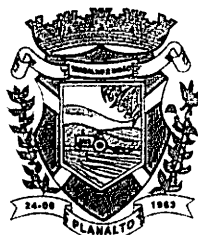
2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unit.	Preço máximo total
01	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	400	UN	17,92	7.168,00
02	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	200	UN	6,16	1.232,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

03	Autorização tamanho de 11x16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2	100	UN	11,20	1.120,00
04	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	3.000	UN	0,23	690,00
05	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	1.000	UN	11,20	11.200,00
06	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	1.500	UN	1,60	2.400,00
07	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1.000	UN	1,70	1.700,00
08	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. branco, impressão frente e verso.	1.000	UN	0,34	340,00
09	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	1.000	UN	0,34	340,00
10	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	500	UN	1,40	700,00
11	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	600	UN	1,40	840,00
12	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	2.000	UN	1,20	2.400,00
13	Controle de dengue pncd, papel sulfite 75 grs. Tamanho de 19,8 x 27,5 cm frente e verso em duas cores	2.000	UN	0,25	500,00
14	Envelope branco, padrão ofício, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	10.000	UN	0,23	2.300,00
15	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	5.000	UN	0,45	2.250,00
16	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	10.000	UN	0,17	1.700,00
17	Envelopes branco, timbrado, tamanho 26 x 36 cm com impressão em preto	5.000	UN	0,50	2.500,00
18	Envelopes, branco, timbrado, tamanho 18 x 24 cm, com impressão em preto	10.000	UN	0,38	3.800,00
19	FGA - ficha geral de atendimento, no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	10.000	UN	0,17	1.700,00
20	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	1.000	UN	0,70	700,00
21	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	1.000	UN	0,56	560,00
22	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	2.000	UN	0,23	460,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

23	Fichas de serviço, de odontologia sus, np tamanho de 14,7x21,3 cm, cartolina 180 grs, impressão frente e verso	3.000	UN	0,45	1.350,00
24	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	5.000	UN	0,23	1.150,00
25	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	20	UN	36,00	720,00
26	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	10.000	UN	0,72	7.200,00
27	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicérides e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso	2.000	UN	0,25	500,00
28	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	5.000	UN	0,11	550,00
29	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.	5.000	UN	0,34	1.700,00
30	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	2.000	UN	1,30	2.600,00
31	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	1.000	UN	1,00	1.000,00
32	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	500	UN	5,00	2.500,00
33	Receituário controle especial, tamanho de 15,5 x 21,5 cm, sulfite 75 grs blocos de 100 x 1.	500	UN	8,00	4.000,00
34	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	1.000	UN	3,00	3.000,00
35	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	100	UN	23,00	2.300,00
36	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	300	UN	7,90	2.370,00
TOTAL					77.540,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
 - j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Administração, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- Os objetos deverão seguir rigorosamente os modelos definidos pelo Município de Planalto;

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2015.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	UN	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.		
2	200	UN	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1		
3	100	UN	Autorização tamanho de 11x16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2		
4	3.000	UN	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso		
5	1.000	UN	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.		
6	1.500	UN	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			de cores, plastificada, com furo e vinco		
7	1.000	UN	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.		
8	1.000	UN	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. branco, impressão frente e verso.		
9	1.000	UN	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.		
10	500	UN	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.		
11	600	UN	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores		
12	2.000	UN	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores		
13	2.000	UN	Controle de dengue pncd, papel sulfite 75 grs. Tamanho de 19,8 x 27,5 cm frente e verso em duas cores		
14	10.000	UN	Envelope branco, padrão officio, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto		
15	5.000	UN	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto		
16	10.000	UN	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.		
17	5.000	UN	Envelopes branco, timbrado, tamanho 26 x 36 cm com impressão em preto		
18	10.000	UN	Envelopes, branco, timbrado, tamanho 18 x 24 cm, com impressão em preto		
19	10.000	UN	FGA - ficha geral de atendimento, no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.		
20	1.000	UN	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.		
21	1.000	UN	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso		
22	2.000	UN	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso		
23	3.000	UN	Fichas de serviço, de odontologia sus, np tamanho de 14,7x21,3 cm, cartolina 180 grs, impressão frente e verso		
24	5.000	UN	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.		
25	20	UN	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

26	10.000	UN	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.		
27	2.000	UN	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicerídeos e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso		
28	5.000	UN	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm		
29	5.000	UN	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.		
30	2.000	UN	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna		
31	1.000	UN	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos		
32	500	UN	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.		
33	500	UN	Receituário controle especial, tamanho de 15,5 x 21,5 cm, sulfite 75 grs blocos de 100 x 1.		
34	1.000	UN	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.		
35	100	UN	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.		
36	300	UN	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Seguir rigorosamente os modelos dos objetos definidos pelo Município de Planalto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 21 de fevereiro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 005/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **07/03/2014**, às **10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 10:00 horas da data de 07/03/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 10:00 horas do dia 07/03/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unit.	Preço máximo total
01	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	400	UN	17,92	7.168,00
02	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	200	UN	6,16	1.232,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

03	Autorização tamanho de 11x16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2	100	UN	11,20	1.120,00
04	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	3.000	UN	0,23	690,00
05	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	1.000	UN	11,20	11.200,00
06	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	1.500	UN	1,60	2.400,00
07	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1.000	UN	1,70	1.700,00
08	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. branco, impressão frente e verso.	1.000	UN	0,34	340,00
09	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	1.000	UN	0,34	340,00
10	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	500	UN	1,40	700,00
11	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	600	UN	1,40	840,00
12	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	2.000	UN	1,20	2.400,00
13	Controle de dengue pnkd, papel sulfite 75 grs. Tamanho de 19,8 x 27,5 cm frente e verso em duas cores	2.000	UN	0,25	500,00
14	Envelope branco, padrão ofício, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	10.000	UN	0,23	2.300,00
15	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	5.000	UN	0,45	2.250,00
16	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	10.000	UN	0,17	1.700,00
17	Envelopes branco, timbrado, tamanho 26 x 36 cm com impressão em preto	5.000	UN	0,50	2.500,00
18	Envelopes, branco, timbrado, tamanho 18 x 24 cm, com impressão em preto	10.000	UN	0,38	3.800,00
19	FGA - ficha geral de atendimento, no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	10.000	UN	0,17	1.700,00
20	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	1.000	UN	0,70	700,00
21	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	1.000	UN	0,56	560,00
22	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	2.000	UN	0,23	460,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

23	Fichas de serviço, de odontologia sus, no tamanho de 14,7x21,3 cm, cartolina 180 grs, impressão frente e verso	3.000	UN	0,45	1.350,00
24	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	5.000	UN	0,23	1.150,00
25	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	20	UN	36,00	720,00
26	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	10.000	UN	0,72	7.200,00
27	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicerídeos e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	2.000	UN	0,25	500,00
28	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	5.000	UN	0,11	550,00
29	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 21x30 cm.	5.000	UN	0,34	1.700,00
30	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	2.000	UN	1,30	2.600,00
31	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	1.000	UN	1,00	1.000,00
32	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	500	UN	5,00	2.500,00
33	Receituário controle especial, tamanho de 15,5 x 21,5 cm, sulfite 75 grs blocos de 100 x 1.	500	UN	8,00	4.000,00
34	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	1.000	UN	3,00	3.000,00
35	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	100	UN	23,00	2.300,00
36	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	300	UN	7,90	2.370,00
TOTAL					77.540,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 005/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 005/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
 - j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Administração, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- Os objetos deverão seguir rigorosamente os modelos definidos pelo Município de Planalto;

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2015.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 24 de fevereiro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 005/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 005/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 005/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	UN	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.		
2	200	UN	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1		
3	100	UN	Autorização tamanho de 11x16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2		
4	3.000	UN	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso		
5	1.000	UN	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.		
6	1.500	UN	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			de cores, plastificada, com furo e vinco		
7	1.000	UN	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 33 x 48 cm.		
8	1.000	UN	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. branco, impressão frente e verso.		
9	1.000	UN	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.		
10	500	UN	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.		
11	600	UN	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores		
12	2.000	UN	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores		
13	2.000	UN	Controle de dengue pncd, papel sulfite 75 grs. Tamanho de 19,8 x 27,5 cm frente e verso em duas cores		
14	10.000	UN	Envelope branco, padrão officio, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto		
15	5.000	UN	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto		
16	10.000	UN	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.		
17	5.000	UN	Envelopes branco, timbrado , tamanho 26 x 36 cm com impressão em preto		
18	10.000	UN	Envelopes, branco, timbrado, tamanho 18 x 24 cm, com impressão em preto		
19	10.000	UN	FGA - ficha geral de atendimento , no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.		
20	1.000	UN	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.		
21	1.000	UN	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso		
22	2.000	UN	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso		
23	3.000	UN	Fichas de serviço, de odontologia sus, np tamanho de 14,7x21,3 cm, cartolina 180 grs, impressão frente e verso		
24	5.000	UN	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.		
25	20	UN	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

26	10.000	UN	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.		
27	2.000	UN	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicerídeos e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso		
28	5.000	UN	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm		
29	5.000	UN	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.		
30	2.000	UN	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna		
31	1.000	UN	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos		
32	500	UN	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.		
33	500	UN	Receituário controle especial, tamanho de 15,5 x 21,5 cm, sulfite 75 grs blocos de 100 x 1.		
34	1.000	UN	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.		
35	100	UN	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.		
36	300	UN	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Seguir rigorosamente os modelos dos objetos definidos pelo Município de Planalto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 10:37
Para: <Lucimara@berzon.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; Proposta.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: CARTA CONVITE 005/2014

25/02/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 13:31
Para: <grafica@graficaimperial.com>
Anexar: RECEBIMENTO.doc
Assunto: CARTA CONVITE 005/2014

CONFORME COMBINADO COM A LUCIMARA DA GRÁFICA BERZON DE FCO BELTRÃO
SEGUE ANEXO RECEBIMENTO DE EDITAL
FAVOR PREENCHER COM DATA DO DIA 26/02/2014
E ENVIAR VIA E-MAIL
OBRIGADO

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 16:56
Para: <evaristodagostin@bol.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaEVARISTOS.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: CARTA CONVITE 005/2014

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 005/2014**

EMPRESA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº 047.261.548/000-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9022883680

ENDEREÇO: RUA ANTONINA Nº 700 CENTRO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO _ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 005/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto - Pr. 25 de Fevereiro de 2014.

NOME: ALTEMIR ROBERTO BERTE

RG Nº 3.634.176-9 CPF 467.123.489-34

ASSINATURA:

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 005/2014**

EMPRESA : CLAUDECIR ANTONIO B. DOS SANTOS-ME

CNPJ Nº 01.001.687/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33100730-74

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY 1480 – CENTRO

CIDADE : AMPERE ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 005/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto- Pr. 26 de fevereiro de 2014.

NOME: CLAUDECIR ANTONIO B. DOS SANTOS

RG Nº 4.124.638-3

ASSINATURA: _____

Carla
GRÁFICA IMPERIAL
CNPJ 01.001.687/0001-42



DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 005/2014

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 005/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto - Pr. 25 de Fevereiro de 2014.

DAGOSTIN & CIA. LTDA.
CNPJ 10.515.896/0001-03

EVARISTO DAGOSTIN NETO

RG: 1.631.059 SESP/PR

Sócio-Administrador

GRÁFICA
Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ


CONVITE Nº 005/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. EVARISTO DAGOSTIN NETO, portador da cédula de identidade sob nº 1.631.059 SESP/PR e CPF sob nº 297.533.769-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 07 de Março de 2014.



EVARISTO DAGOSTIN NETO

RG/CPF: 1.631.059 SESP/PR - 297.533.769-87

Sócio-Administrador



DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

O representante legal da empresa EVARISTO DAGOSTIN NETO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 07 de Março de 2014.

EVARISTO DAGOSTIN NETO

RG/CPF: 1.631.059 SESP/PR - 297.533.769-87

Sócio-Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

ENDEREÇO RUA: ANTONINA 700 - CENTRO FONE: 046 -3524 62 96

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos à presente.

FRANCISCO BELTRAO, 05 DE MARÇO 2014.

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

ALTEMIR ROBERTO BERTE

RG 3.634.176-9/CPF 467.123.489-00

Sócio Gerente

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700

Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

DATA: 07/03/2014

EMPRESA= DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **01/08/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **29/03/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 25/08/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 26/06/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 27/04/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **24/08/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 024842014-88888896

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.515.896/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/02/2014.

Válida até 01/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10515896/0001-03
Razão Social: DAGOSTIN E CIA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA IGUACU
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 FUNDOS /
CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2014 a 29/03/2014

Certificação Número: 2014022800484777659254

Informação obtida em 28/02/2014, às 09:43:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.515.896/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:11:47 do dia 26/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2014.

Código de controle da certidão: **72D3.2AF7.EB13.ED7D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11529913-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.515.896/0001-03**

Nome: **DAGOSTIN & CIA LTDA**

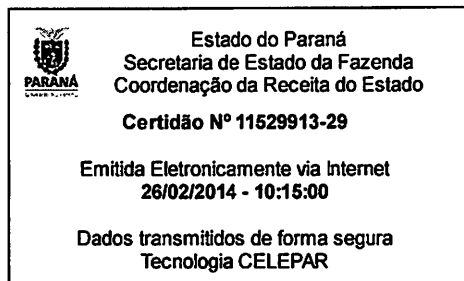
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/06/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/04/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6104/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4444USR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30350	10.515.896/0001-03	90463700 - 98	001
ENDEREÇO			

R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de gravação de carimbos, ~~exceto confecção~~ Capanema, 26 de Fevereiro de 2014.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4444USR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.515.896/0001-03
Certidão nº: 43930418/2014
Expedição: 26/02/2014, às 10:21:04
Validade: 24/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.515.896/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

1. **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa José Brandão, nº 40, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,

2. **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000 e

3. **RUBENS DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Antonio Niehues, nº 522, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAGOSTIN & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, centro, Capanema – PR, CEP 85760-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **14/11/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
EVARISTO DAGOSTIN NETO	33,33	10.000	10.000,00
RUBENS DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DAGOSTIN & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, EVARISTO DAGOSTIN NETO e RUBENS DAGOSTIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

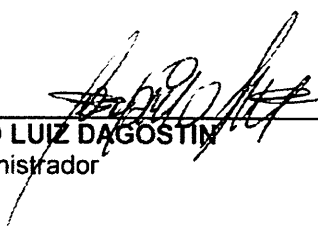
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

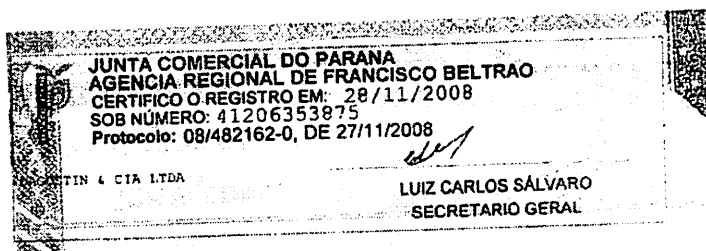
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 27 de Outubro de 2008.


ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio Administrador


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652- SESP-PR, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA José Brandão nº 40, bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente EVARISTO DAGOSTIN NETO e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente RUBENS DAGOSTIN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 30.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVARISTO DAGOSTIN NETO	50,00	15.000	15.000,00
RUBENS DAGOSTIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de maio de 2009.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 20091935881
Protocolo: 09/193588-1, DE 15/05/2009
Empresa: 41.2.0635387-5
DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de:
Edição e impressão de produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:
- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos.


PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:
- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.


CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2009.



EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

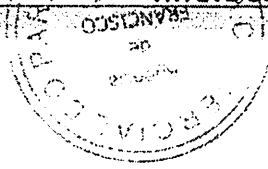


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA 1910
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
SOB NÚMERO: 20093711786
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/08/2009
Protocolo: 09/371178-6, DE 17/08/2009

Empresa: 41 2 0635387 5
CNPJ: 09.371.178/0001-6



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de:
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.


CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de janeiro de 2010.


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/01/2010
SOB NÚMERO: 20100049150
Protocolo: 10/004915-0, DE 07/01/2010

Empresa: 41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DAGOSTIN & CIA LTDA**, estabelecida na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

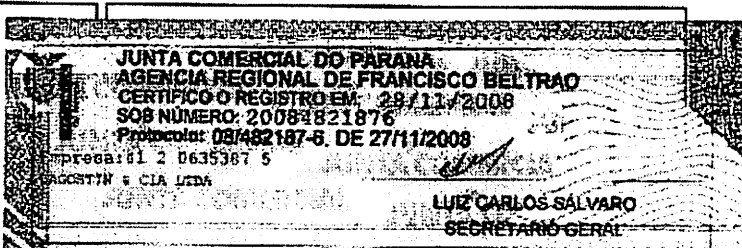
CAPANEMA - PR, 20 de Novembro de 2008.


Sócio: ACENDINO LUIZ DAGOSTIN


Sócio: EVARISTO DAGOSTIN NETO


Sócio: RUBENS DAGOSTIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>20/11/08</u>	
-----------------------------	--



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.515.896/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL DAGOSTIN & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IGUACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2014** às **10:19:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 07 de Março de 2014.

EVARISTO DAGOSTIN NETO

RG/CPF: 1.631.059 SESP/PR - 297.533.769-87

Sócio-Administrador



DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 005/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 07 de Março de 2014.



EVARISTO DAGOSTIN NETO

RG/CPF: 1.631.059 SESP/PR - 297.533.769-87

Sócio-Administrador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

DATA: 07/03/2014

EMPRESA= CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **07/06/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **08/03/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 20/05/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 23/05/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 16/03/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **06/06/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001562013-14021548

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/12/2013.

Válida até 07/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261548/0001-46
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2014 a 08/03/2014

Certificação Número: 2014020713214265511043

Informação obtida em 07/02/2014, às 15:37:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:02:13 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2014.

Código de controle da certidão: **9673.01CA.73FE.5FBB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11392321-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**

Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

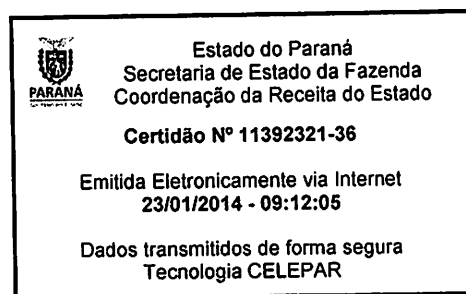
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/05/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 424/2014

Certidão válida até: 16/03/2014

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
80861 04.261.548/0001-46 184292

Razão Social Nome de Fantasia
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA GRAFICA E EDITORA BERZON

Localização Número
R ANTONINA 700

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

15 de Janeiro de 2014

Certidão emitida às 16:42:13 do dia 15/01/2014.

Código de autenticação da certidão: 3T5JCC7STMJZX2H7MQP

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão nº: 39717942/2013

Expedição: 09/12/2013, às 17:33:20

Validade: 06/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ Nome do Sócio (por extenso)		INDUSTRIAL Nacionalidade	PARANÁ Estado Civil	3.634.176-9 Profissão	PR Orgão Exp. UF	09.10.1963 Data de Nascimento
467.123.489-00 CPF		RUA SÃO BENEDEITO Nº 303 - BARRIO DA CARRO Endereço Completo		85604-050 CEP		
R\$ 15.000,00 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
15.000 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ = individualmente Gerência e Uso do Nome Comercial						

CLAUDETE ZONHA BERTÉ Nome do Sócio (por extenso)		CASADA Nacionalidade	PARANÁ Estado Civil	COMERCIAL Profissão	PR Orgão Exp. UF	04.02.1964 Data de Nascimento
488.428.189-68 CPF		RUA SÃO BENEDEITO Nº 303 - BARRIO DA CARRO Endereço Completo		85604-050 CEP		
R\$ 15.000,00 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
15.000 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
INTERCALIZADO NESTA DATA EM MODA CORRENTE NACIONAL Gerência e Uso do Nome Comercial						

FRANCISCO BERTÉ - PARANÁ Nome do Sócio (por extenso)		PARANÁ Nacionalidade	PARANÁ Estado Civil	COMERCIAL Profissão	PR Orgão Exp. UF	04.02.1964 Data de Nascimento
488.428.189-68 CPF		RUA SÃO BENEDEITO Nº 303 - BARRIO DA CARRO Endereço Completo		85604-050 CEP		
R\$ 15.000,00 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
15.000 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
INTERCALIZADO NESTA DATA EM MODA CORRENTE NACIONAL Gerência e Uso do Nome Comercial						

FRANCISCO BERTÉ - PARANÁ Nome do Sócio (por extenso)		PARANÁ Nacionalidade	PARANÁ Estado Civil	COMERCIAL Profissão	PR Orgão Exp. UF	04.02.1964 Data de Nascimento
488.428.189-68 CPF		RUA SÃO BENEDEITO Nº 303 - BARRIO DA CARRO Endereço Completo		85604-050 CEP		
R\$ 15.000,00 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
15.000 Nº de Cotas		R\$ 15.000,00 Capital Subscrito ()		R\$ 15.000,00 Capital Integralizado ()		
INTERCALIZADO NESTA DATA EM MODA CORRENTE NACIONAL Gerência e Uso do Nome Comercial						

Formulário aprovado pela IND/NRC Nº 22 de 8/10/1987
 SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTERHO, 354204 - CATANOVÁ - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-98
 Crd. 0786-0

PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO
 VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 DO PARANÁ

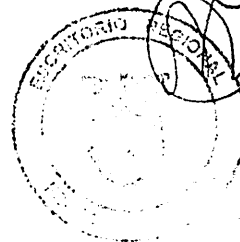


MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VENTA COMERCIAL

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

Nome Comercial

RUA ANTONINA Nº 700 - CENTRO- FRANCISCO BELTRÃO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro N° e complemento/Município)

FONE 46-524-6296

PR
UF

85601-580
CEP

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

30.000

Nº de Cotas

R\$: 1,00

Valor Unitário/Cota ()

R\$: 30.000,00

Capital Integralizado ()

Capital e Integralizar ()

R\$: 30.000,00

Total do Capital ()

(TRINTA MIL REAIS)

Capital Total (por extenso)

R\$: 30.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis ()

Em Bens Imóveis ()

Outros ()

TOTALMENTE INTEGRALIZADO VENTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Forma e Prazo da Integralização:

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 01 / 2001
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até

/ /

31 / 12 /

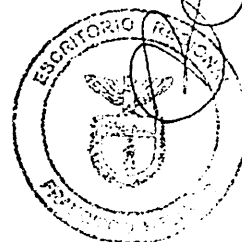
De cada ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL SERÁ DE:

INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFECCÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E MAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS, E PERIÓDICOS



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e no decurso de prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

CLÁUSULA 12- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA 13- Obrigações:- PROIBIDO aval, endôssos, fianças e caução de favor.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

UNIAO COMERCIAL

DO PARANÁ

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO PR 07 de DEZEMBRO de 2000
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: _____
Nome: ALTEMIR ROBERTO PERAZ

Ass.: _____
Nome: CLAUDETTE ZONIA FERTE

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0446764 4

[Handwritten signature]
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289476-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0289477 7

[Handwritten signature]
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289477-7

TESTEMUNHAS:

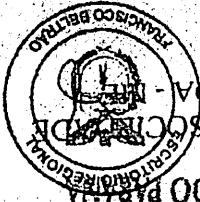
Ass.: _____
Nome: WILSON BAERG CARVALHO RG. 883.249-1R

Ass.: *[Handwritten signature]*
Nome: PERIJA R.S. CARVALHO RG. 138/1150363 SC

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354/364 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-06

Ord. 6788-B



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
 "CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME"
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado com o regime comunitário universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão Industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.634.176-9- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada com o regime comunitário universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.708.856-0- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná; UNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700, centro - , na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná- CEP = 85601-580, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE 41204467644 em 08/12/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim, alterar o contrato social;

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " .

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Antonina, nº 700 - centro - na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - CEP = 85601-580.

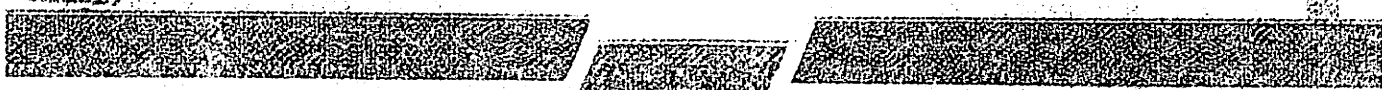
Tercera - O objeto social é Industrialização de papéis, confecção de impressos, edição e impressão de Livros, jornais, revistas e periódicos.

Quarta - O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim inscritas:

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
 CLAUDETE ZONTA BERTÉ

15.000 QUOTASR\$: 15.000,00
 15.000 QUOTASR\$: 15.000,00
 Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

(Handwritten signatures)





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
"CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA"
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46 fls. 02

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira - Os sócios poderão, de um comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolvá em relação a seu sócio.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - MICROEMPRESA: Os sócios, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2003

ALTEMIR ROBERTO BERTE

CLAUDETE ZONFA BERTE

Testemunhas:

MARCIO M. ANDRETTI
 RG. 7.002.690-2 SSP/PR

ISLAINE PASUC
 RG. 9.223.548-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2003
 SOB NÚMERO: 20033779953
 Protocolo: 03/377995-3

Expressão: 41 2 0445764
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "**
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-0098, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Primeira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20033779953 em 16/12/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O capital social é de R\$:30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato é alterado para R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	17.500	50	17.500,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	17.500	50	17.500,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2008.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

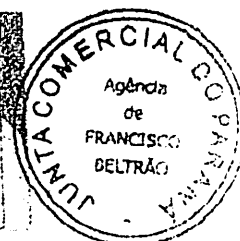
Testemunhas:

WILSON BARBOS DE CARVALHO
RG. Nº 883.249/PR

DEISE JOELMA BARANCELLI
RG. Nº 91625229/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2008
SOB NÚMERO: 20080306780
Protocolo: 08/030678-0, DE 13/02/2008
Empresa: 41 2 0446764 4
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
2472881

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Segunda Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20080306780 em 15/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

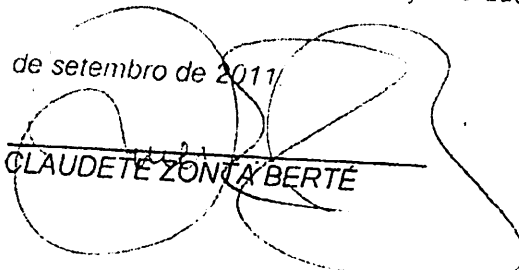
PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, NESTE ATO fica acrescido mais a atividade de Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.


TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

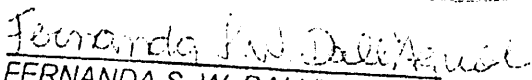
Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2011

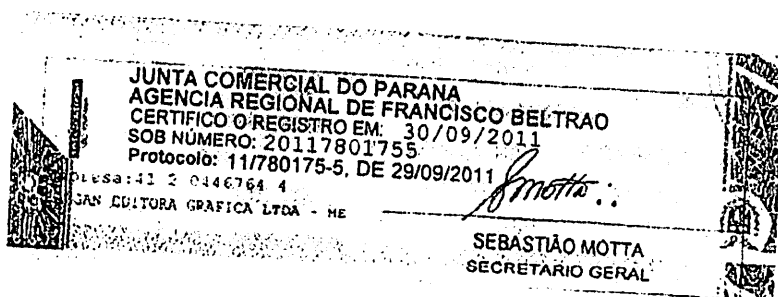

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ


CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:


LUCIMARA S. DE LAZARI
RG Nº 5265997-3 SSP /PR


FERNANDA S. W. DALL'AGNOL
RG. Nº 7089467571 SSP/PR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117801755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

Serviços de pré-impressão.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Impressão de material para uso publicitário.

Impressão de material para outros usos em geral.

SEGUNDA:- O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

TERCEIRA: Após a alteração do valor do capital social, o sócio **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia **CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1.00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **11:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

ENDEREÇO RUA: ANTONINA Nº 700 - CENTRO FONE: 046 3524 62 96

MUNICIPIO: FRANCISCO BAELETRÃO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos à presente.

FRANCISCO BELTRÃO 05 DE MARÇO DE 2014.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

ALTEMIR ROBERTO BERTE

RG 3.634.176-9 / CPF 467.123.489-00

SÓCIO GERENTE

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.501-580
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

ENDEREÇO: RUA ANTONINA 700 CENTRO - FONE: 046 3524 62 96

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO ESTADO DO PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 005/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos à presente.

FRANCISCO BELTRÃO, 05 DE MARÇO 2014.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

ALTEMIR ROBERTO BERTE

3.634.176/19 CPF 467.123.489-00

Sócio gerente

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná



DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

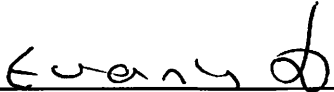
CONVITE Nº 005/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

O representante legal da empresa EVARISTO DAGOSTIN NETO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 07 de Março de 2014.



EVARISTO DAGOSTIN NETO
RG/CPF: 1.631.059 SESP/PR - 297.533.769-87
Sócio-Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 005/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA_

CNPJ Nº 04.261.548/0001/46

ENDEREÇO: ANTONINA Nº 700 FONE: 046 3524 62 96

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO EST. PARANA

O representante legal da empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 005/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos à presente.

FRANCISCO BELTRAO, 07 DE MARÇO DE 2014.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

ALTEMIR ROBAERTO BERTE

RG 3.634.176-9/CPF 467.123.489-00

SÓCIO GERENTE

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço : RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

E-mail: berzon@berzon.com.br

Telefone: 463524 6296 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90228836-80

Contador: WILSON BARROS DE CARVALHO

Telefone contador: 46 30557777

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPF: 46.712.348-90

RG: 3 6341769

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: 4635246296

E-mail representante: berzon@berzon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA -

Conta: 11333-6

Data de abertura: 7/3/2014-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	400,00	UN	17,92		17,90	7.160,00
002	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	200,00	UN	6,16		6,16	1.232,00
003	Autorização tamanho 11X16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2.	100,00	UN	11,20		11,10	1.110,00
004	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	3.000,00	UN	0,23		0,23	690,00
005	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	1.000,00	UN	11,20		11,00	11.000,00
006	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	1.500,00	UN	1,60		1,60	2.400,00
007	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1.000,00	UN	1,70		1,70	1.700,00
008	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. Branco, impressão frente e verso.	1.000,00	UN	0,34		0,33	330,00
009	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	1.000,00	UN	0,34		0,34	340,00
010	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	500,00	UN	1,40		1,40	700,00
011	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	600,00	UN	1,40		1,40	840,00
012	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	2.000,00	UN	1,20		1,10	2.200,00
013	Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8X27,5 cm frente e verso e duas cores.	2.000,00	UN	0,25		0,25	500,00
014	Envelope branco, padrão ofício, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	10.000,00	UN	0,23		0,23	2.300,00
015	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	5.000,00	UN	0,45		0,45	2.250,00
016	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	10.000,00	UN	0,17		0,17	1.700,00
017	Envelopes branco tamanho 18X24 cm, com impressão em preto.	10.000,00	UN	0,38		0,37	3.700,00
018	Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	5.000,00	UN	0,50		0,50	2.500,00

Convite 5/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
 Endereço : RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580
 Inscrição Estadual: 90228836-80

E-mail: berzon@berzon.com.br

Telefone: 463524 6296

Fax:

Celular:

Contador: WILSON BARROS DE CARVALHO

Telefone contador: 46 30557777

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE

CPF: 46.712.348-90

RG: 3 6341769

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: 4635246296

E-mail representante: berzon@berzon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA -

Conta: 11333-6

Data de abertura: 7/3/2014-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	FGA - ficha geral de atendimento , no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	10.000,00	UN	0,17		0,17	1.700,00
020	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	1.000,00	UN	0,70		0,70	700,00
021	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	1.000,00	UN	0,56		0,56	560,00
022	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	2.000,00	UN	0,23		0,23	460,00
023	Fichas de serviço de odontologia SUS, tamanho 14,7X21,3 cm cartolina branca 180 grs, impressão frente e verso.	3.000,00	UN	0,45		0,43	1.290,00
024	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	5.000,00	UN	0,23		0,23	1.150,00
025	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	20,00	UN	36,00		36,00	720,00
026	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	10.000,00	UN	0,72		0,72	7.200,00
027	Guia alimentar, controle de colesterol , triglicerídeos, e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso	2.000,00	UN	0,25		0,24	480,00
028	Panfletos educativos papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	5.000,00	UN	0,11		0,10	500,00
029	Panfletos, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.	5.000,00	UN	0,34		0,32	1.600,00
030	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	2.000,00	UN	1,30		1,25	2.500,00
031	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	1.000,00	UN	1,00		0,95	950,00
032	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	500,00	UN	5,00		5,00	2.500,00
033	Receituário controle especial, tamanho 15,5X21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	500,00	UN	8,00		8,00	4.000,00
034	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1.	1.000,00	UN	3,00		3,00	3.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

E-mail: berzon@berzon.com.br

Endereço : RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone: 463524 6296

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90228836-0

Contador: WILSON BARROS DE CARVALHO

Telefone contador: 46 30557777

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE

CPF: 46.712.348-90

RG: 3 6341769

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: 4635246296

E-mail representante: berzon@berzon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA -

Conta: 11333-6

Data de abertura: 7/3/2014-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	tamanho de 15,5 x 21,5 cm.						
035	Referência contra referência, 21 x 31 cm. papel autocopiativo, blocos de 50 x 2	100.00	UN	23.00		23.00	2 300,00
036	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm. em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	300.00	UN	7.90		7.90	2.370,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							76.632,00
TOTAL DA PROPOSTA :							76.632,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 05 dias

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF: 46.712.348-90
GERENTE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA. LTDA.

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521897

Fax: 4635521897

Celular:

Inscrição Estadual: 9046370098

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 1631059 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante: evaristodagostin@bol.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7-38 - SICREDI - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 10/02/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	400,00	UN	17,92		17,92	7.168,00
002	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	200,00	UN	6,16		6,00	1.200,00
003	Autorização tamanho 11X16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2.	100,00	UN	11,20		11,20	1.120,00
004	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	3 000,00	UN	0,23		0,20	600,00
005	Calendário de eventos, papel duplex enviezado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	1.000,00	UN	11,20		11,20	11.200,00
006	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	1.500,00	UN	1,60		1,50	2.250,00
007	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1.000,00	UN	1,70		1,50	1.500,00
008	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. Branco, impressão frente e verso.	1.000,00	UN	0,34		0,34	340,00
009	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	1.000,00	UN	0,34		0,32	320,00
010	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	500,00	UN	1,40		1,20	600,00
011	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	600,00	UN	1,40		1,20	720,00
012	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	2.000,00	UN	1,20		1,20	2.400,00
013	Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8X27,5 cm frente e verso e duas cores.	2.000,00	UN	0,25		0,22	440,00
014	Envelope branco, padrão ofício, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	10.000,00	UN	0,23		0,21	2.100,00
015	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	5.000,00	UN	0,45		0,40	2.000,00
016	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	10.000,00	UN	0,17		0,16	1.600,00
017	Envelopes branco tamanho 18X24 cm, com impressão em preto.	10.000,00	UN	0,38		0,38	3.800,00
018	Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	5.000,00	UN	0,50		0,45	2.250,00
019	FGA - ficha geral de atendimento, no tamanho de 21 x 31cm	10.000,00	UN	0,17		0,15	1.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA. LTDA.

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521897

Fax: 4635521897

Celular:

Inscrição Estadual: 9046370098

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 1631059 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante: evaristodagostin@bol.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7-38 - SICREDI - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 10/02/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.						
020	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	1.000,00	UN	0,70		0,55	550,00
021	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	1.000,00	UN	0,56		0,50	500,00
022	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	2.000,00	UN	0,23		0,21	420,00
023	Fichas de serviço de odontologia SUS, tamanho 14,7X21,3 cm cartolina branca 180 grs, impressão frente e verso.	3.000,00	UN	0,45		0,45	1.350,00
024	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	5.000,00	UN	0,23		0,21	1.050,00
025	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	20,00	UN	36,00		30,00	600,00
026	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	10.000,00	UN	0,72		0,69	6.900,00
027	Guia alimentar, controle de colesterol , triglicerídeos, e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso	2.000,00	UN	0,25		0,25	500,00
028	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	5.000,00	UN	0,11		0,11	550,00
029	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.	5.000,00	UN	0,34		0,34	1.700,00
030	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	2.000,00	UN	1,30		1,30	2.600,00
031	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	1.000,00	UN	1,00		1,00	1.000,00
032	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	500,00	UN	5,00		4,50	2.250,00
033	Receituário controle especial, tamanho 15,5X21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	500,00	UN	8,00		7,50	3.750,00
034	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	1.000,00	UN	3,00		2,80	2.800,00
035	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	100,00	UN	23,00		20,00	2.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA. LTDA.

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521897

Fax: 4635521897

Celular:

Inscrição Estadual: 9046370098

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 1631059 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante: evaristodagostin@bol.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7-38 - SICREDI - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 10/02/2009

Lote: 001 Lote 001

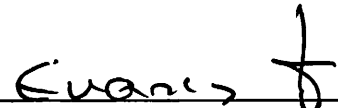
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	300,00	UN	7,90		7,60	2.280,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.908,00

TOTAL DA PROPOSTA : 73.908,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



 DAGOSTIN & CIA. LTDA.
 CNPJ: 10.515.896/0001-03



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Convite 5/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3505-0 DAGOSTIN & CIA. LTDA.								
			CNPJ: 10.515.896/0001-03		Telefone: 46 35521897		Status: Habilitado	40.180,00
Lote 001 - Lote 001							40.180,00	
002	7307 Autorização de abastecimento 15x21 sulfite	UN	200,00	Habilitado		6,00	1.200,00	*
004	7291 Cadastro da família, programa saúde bucal, su	UN	3.000,00	Habilitado		0,20	600,00	*
006	7297 Capas de blocos de produtor rural, tamanho de	UN	1.500,00	Habilitado		1,50	2.250,00	*
007	7319 Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão	UN	1.000,00	Habilitado		1,50	1.500,00	*
009	7287 Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15	UN	1.000,00	Habilitado		0,32	320,00	*
010	7313 Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, pa	UN	500,00	Habilitado		1,20	600,00	*
011	7312 Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm,	UN	600,00	Habilitado		1,20	720,00	*
013	1000 Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs	UN	2.000,00	Habilitado		0,22	440,00	*
014	7300 Envelope branco, padrão ofício, timbrado,	UN	10.000,00	Habilitado		0,21	2.100,00	*
015	7298 Envelope branco, timbrado, tamanho 24x34 cm,	UN	5.000,00	Habilitado		0,40	2.000,00	*
016	7279 Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	UN	10.000,00	Habilitado		0,16	1.600,00	*
018	1014 Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impres	UN	5.000,00	Habilitado		0,45	2.250,00	*
019	7289 FGA - ficha geral de atendimento , no tamanho	UN	10.000,00	Habilitado		0,15	1.500,00	*
020	7306 Ficha de controle do produtor 23 x 31,5	UN	1.000,00	Habilitado		0,55	550,00	*
021	7311 Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 1	UN	1.000,00	Habilitado		0,50	500,00	*
022	7292 Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31	UN	2.000,00	Habilitado		0,21	420,00	*
024	7285 Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina br	UN	5.000,00	Habilitado		0,21	1.050,00	*
025	7280 Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm su	UN	20,00	Habilitado		30,00	600,00	*
026	7320 Folders, frente e verso, dois vincos, papel c	UN	10.000,00	Habilitado		0,69	6.900,00	*
032	7281 Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel	UN	500,00	Habilitado		4,50	2.250,00	*
033	986 Receituário controle especial, tamanho 15,5x2	UN	500,00	Habilitado		7,50	3.750,00	*
034	7278 Receituário médico, papel sulfite 75 grs, blo	UN	1.000,00	Habilitado		2,80	2.800,00	*
035	7284 Referência contra referência, 21 x 31 cm,	UN	100,00	Habilitado		20,00	2.000,00	*
036	7283 Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm.	UN	300,00	Habilitado		7,60	2.280,00	*
Fornecedor: 2682-8 GALZON EDITORA GRAFICALTDA								
			CNPJ: 07.438.265/0001-86		Telefone:		Status: Habilitado	32.820,00
Lote 001 - Lote 001							32.820,00	
001	7314 Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel c	UN	400,00	Habilitado		17,90	7.160,00	*
003	995 Autorização tamanho 11X16 cm, papel super bon	UN	100,00	Habilitado		11,10	1.110,00	*
005	7321 Calendário de eventos, papel duplex enverniza	UN	1.000,00	Habilitado		11,00	11.000,00	*
008	7286 Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15	UN	1.000,00	Habilitado		0,33	330,00	*
012	7296 Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm,	UN	2.000,00	Habilitado		1,10	2.200,00	*
017	1016 Envelopes branco tamanho 18x24 cm, com impres	UN	10.000,00	Habilitado		0,37	3.700,00	*
023	993 Fichas de serviço de odontologia SUS, tamanho	UN	3.000,00	Habilitado		0,43	1.290,00	*
027	7294 Guia alimentar, controle de colesterol , trig	UN	2.000,00	Habilitado		0,24	480,00	*
028	7316 Panfleto educativo papel jornal 55 grs, taman	UN	5.000,00	Habilitado		0,10	500,00	*
029	7317 Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressã	UN	5.000,00	Habilitado		0,32	1.600,00	*
030	7302 Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 2	UN	2.000,00	Habilitado		1,25	2.500,00	*
031	7295 Pastas individuais do aluno, papel sulfite 18	UN	1.000,00	Habilitado		0,95	950,00	*
VALOR TOTAL:							73.000,00	



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 5/2014

Data abertura: 07/03/2014

Data julgamento: 07/03/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.430.560/0001-89	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Apostila proerd, com 50 páginas, ca	UN	400,00	0,00
002	Autorização de abastecimento 15x21	UN	200,00	0,00
003	Autorização tamanho 11X16 cm, papel	UN	100,00	0,00
004	Cadastro da família, programa saúde	UN	3.000,00	0,00
005	Calendário de eventos, papel duplex	UN	1.000,00	0,00
006	Capas de blocos de produtor rural,	UN	1.500,00	0,00
007	Cartaz, papel couchê liso 150 grs,	UN	1.000,00	0,00
008	Carteirinha de hipertenso, tamanho	UN	1.000,00	0,00
009	Carteirinhas do diabético, no taman	UN	1.000,00	0,00
010	Certificados eventos, tamanho de 31	UN	500,00	0,00
011	Certificados proerd, tamanho de 31x	UN	600,00	0,00
012	Certificados, tamanho de 23,5 x 32	UN	2.000,00	0,00
013	Controle de dengue PNCD, papel suff	UN	2.000,00	0,00
014	Envelope branco, padrão ofício, tim	UN	10.000,00	0,00
015	Envelope branco, timbrado, tamanho	UN	5.000,00	0,00
016	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x	UN	10.000,00	0,00
017	Envelopes branco tamanho 18X24 cm,	UN	10.000,00	0,00
018	Envelopes branco tamanho 26x26 cm,	UN	5.000,00	0,00
019	FGA - ficha geral de atendimento ,	UN	10.000,00	0,00
020	Ficha de controle do produtor 23 x	UN	1.000,00	0,00
021	Ficha de controle patrimonial 21x24	UN	1.000,00	0,00
022	Ficha visita domiciliar acs, tamanh	UN	2.000,00	0,00
023	Fichas de serviço de odontologia SU	UN	3.000,00	0,00
024	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, ca	UN	5.000,00	0,00
025	Fichas marcação de consultas 7,5 x	UN	20,00	0,00
026	Folders, frente e verso, dois vinco	UN	10.000,00	0,00
027	Guia alimentar, controle de coleste	UN	2.000,00	0,00
028	Panfieto educativo papel jornal 55	UN	5.000,00	0,00
029	Panfieto, papel couchê liso 115 grs	UN	5.000,00	0,00
030	Pastas de projetos 32 x 46 cm, pape	UN	2.000,00	0,00
031	Pastas individuais do aluno, papel	UN	1.000,00	0,00

CNPJ: 17.430.560/0001-89 - LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5506 v

07/03/2014 10:18:24



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Convite 5/2014

Data abertura: 07/03/2014 Data julgamento: 07/03/2014 Data homologação:

CNPJ: 17.430.960/0001-89
Preço Marca

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
032 Recetuario azul, tamanho de 15 x 2	UN	500,00	0,00	
033 Recetuario controle especial, terna	UN	500,00	0,00	
034 Recetuario medico, papel sulfite 7	UN	1.000,00	0,00	
035 Referência contra referência, 21 x	UN	100,00	0,00	
036 Requisição de exames, tamanho 15,5	UN	300,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 17.430.960/0001-89 - PARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Emitido por: CARLA, na versão 5506 v



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 5/2014

Data abertura: 07/03/2014

Data julgamento: 07/03/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.436.265/0001-86		CNPJ: 01.001.687/0001-42		CNPJ: 10.515.896/0001-03		CNPJ: 76.094.838/0001-53		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	Apostila proerd, com 50 páginas, ca	UN	400,00		17,90 *			17,92			
002	Autorização de abastecimento 15x21	UN	200,00		6,16			6,00 *			
003	Autorização tamanho 11X16 cm, papel	UN	100,00		11,10 *			11,20			
004	Cadastro da família, programa saúde	UN	3.000,00		0,23			0,20 *			
005	Calendário de eventos, papel duplex	UN	1.000,00		11,00 *			11,20			
006	Capas de blocos de produtor rural,	UN	1.500,00		1,60			1,50 *			
007	Cartaz, papel couchê liso 150 grs,	UN	1.000,00		1,70			1,50 *			
008	Carteirinha de hipertenso, tamanho	UN	1.000,00		0,33 *			0,34			
009	Carteirinhas do diabético, no taman	UN	1.000,00		0,34			0,32 *			
010	Certificados eventos, tamanho de 31	UN	500,00		1,40			1,20 *			
011	Certificados proerd, tamanho de 31x	UN	600,00		1,40			1,20 *			
012	Certificados, tamanho de 23,5 x 32	UN	2.000,00		1,10 *			1,20			
013	Controle de dengue PNCD, papel sulf	UN	2.000,00		0,25			0,22 *			
014	Envelope branco, padrão ofício, tim	UN	10.000,00		0,23			0,21 *			
015	Envelope branco, timbrado, tamanho	UN	5.000,00		0,45			0,40 *			
016	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x	UN	10.000,00		0,17			0,16 *			
017	Envelopes branco tamanho 18X24 cm,	UN	10.000,00		0,37 *			0,38			
018	Envelopes branco tamanho 26x36 cm,	UN	5.000,00		0,50			0,45 *			
019	FGA - ficha geral de atendimento ,	UN	10.000,00		0,17			0,15 *			
020	Ficha de controle do produtor 23 x	UN	1.000,00		0,70			0,55 *			
021	Ficha de controle patrimonial 21x24	UN	1.000,00		0,56			0,50 *			
022	Ficha visita domiciliar acs, tamanh	UN	2.000,00		0,23			0,21 *			
023	Fichas de serviço de odontologia SU	UN	3.000,00		0,43 *			0,45			
024	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, ca	UN	5.000,00		0,23			0,21 *			
025	Fichas marcação de consultas 7,5 x	UN	20,00		36,00			30,00 *			
026	Folders, frente e verso, dois vinco	UN	10.000,00		0,72			0,69 *			
027	Guia alimentar, controle de coleste	UN	2.000,00		0,24 *			0,25			
028	Panfleto educativo papel jornal 55	UN	5.000,00		0,10 *			0,11			
029	Panfleto, papel couchê liso 115 grs	UN	5.000,00		0,32 *			0,34			
030	Pastas de projetos 32 x 46 cm, pape	UN	2.000,00		1,25 *			1,30			
031	Pastas individuais do aluno, papel	UN	1.000,00		0,95 *			1,00			

CNPJ: 07.436.265/0001-86 - GALZON EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 10.515.896/0001-03 - DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ: 01.001.687/0001-42 - CLAUDECIR ANTONIO BELLO DOS SANTOS

CNPJ: 76.094.838/0001-53 - GRÁFICA IGOL LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5506 v

07/03/2014 10:18:24



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 5/2014

Data abertura: 07/03/2014		Data julgamento: 07/03/2014		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.436.265/0001-86		CNPJ: 01.001.687/0001-42		CNPJ: 10.515.896/0001-03		CNPJ: 76.094.838/0001-53		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
032	Receituário azul, tamanho de 15 x 2	UN	500,00	5,00				4,50 *			
033	Receituário controle especial, tama	UN	500,00	8,00				7,50 *			
034	Receituário médico, papel sulfite 7	UN	1.000,00	3,00				2,80 *			
035	Referência contra referência, 21 x	UN	100,00	23,00				20,00 *			
036	Requisição de exames, tamanho 15,5	UN	300,00	7,90				7,60 *			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					32.820,00				40.180,00		

EDITAL CONVITE Nº 005/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos sete dias de março de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 005/2014, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 77.540,00 (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: DAGOSTIN & CIA. LTDA., GALZON EDITORA GRAFICA LTDA, CLAUDECIR ANTONIO B. DOS SANTOS. Sendo que a empresa CLAUDECIR ANTONIO B. DOS SANTOS. não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, DAGOSTIN & CIA. LTDA. E GALZON EDITORA GRAFICA LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

DAGOSTIN & CIA LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	2	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	UN	200	6,00	1.200,00

Carlo 17 S P

1	4	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	UN	3.000	0,20	600,00
1	6	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	UN	1.500	1,50	2.250,00
1	7	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	UN	1.000	1,50	1.500,00
1	9	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	UN	1.000	0,32	320,00
1	10	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	UN	500	1,20	600,00
1	11	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	UN	600	1,20	720,00
1	13	Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8X27,5 cm frente e verso e duas cores.	UN	2.000	0,22	440,00
1	14	Envelope branco, padrão officio, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	UN	10.000	6,00	1.200,00
1	15	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	UN	5.000	0,20	600,00
1	16	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	UN	10.000	1,50	2.250,00
1	18	Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	UN	5.000	1,50	1.500,00
1	19	FGA - ficha geral de atendimento, no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	UN	10.000	0,32	320,00
1	20	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	UN	1.000	1,20	600,00
1	21	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	UN	1.000	1,20	720,00
1	22	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	UN	2.000	0,22	440,00
1	24	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	UN	5.000	6,00	1.200,00
1	25	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	UN	20,00	0,20	600,00
1	26	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	UN	10.000	1,50	2.250,00
1	32	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	UN	500	4,50	2.250,00
1	33	Receituário controle especial, tamanho 15,5X21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	UN	500	7,50	3.750,00

Realo

9 2

P

1	34	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	UN	1.000	2,80	2.800,00
1	35	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	UN	100	20,00	2.000,00
1	36	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	UN	300	7,60	2.280,00
TOTAL						40.180,00
GALZON EDITORA GRAFICA LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	UN	400	17,90	7.160,00
1	3	Autorização tamanho 11X16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2.	UN	100	11,10	1.110,00
1	5	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	UN	1.000	11,00	11.000,00
1	8	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. Branco, impressão frente e verso.	UN	1.000	0,33	330,00
1	12	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	UN	2.000	1,10	2.200,00
1	17	Envelopes branco tamanho 18X24 cm, com impressão em preto.	UN	10.000	0,37	3.700,00
1	23	Fichas de serviço de odontologia SUS, tamanho 14,7X21,3 cm cartolina branca 180 grs, impressão frente e verso.	UN	3.000	0,43	1.290,00
1	27	Guia alimentar, controle de colesterol , triglicerídeos, e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso	UN	2.000	0,24	480,00
1	28	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	UN	5.000	0,10	500,00
1	29	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.	UN	5.000	0,32	1.600,00
1	30	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	UN	2.000	1,25	2.500,00
1	31	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	UN	1.000	0,95	950,00
TOTAL						32.820,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto, A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Administração,






em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Dagostin & Cia. Ltda.

ANDREW ZONTA BERTÉ
Galzon Editora Gráfica Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 005/2014**

OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

DAGOSTIN & CIA. LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	2	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	1.200,00
1	1	4	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	600,00
1	1	6	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	2.250,00
1	1	7	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1.500,00
1	1	9	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	320,00
1	1	10	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	600,00
1	1	11	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	720,00
1	1	13	Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8X27,5 cm frente e verso e duas cores.	440,00
1	1	14	Envelope branco, padrão officio, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	2.100,00
1	1	15	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	2.000,00
1	1	16	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	1.600,00
1	1	18	Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	2.250,00
1	1	19	FGA - ficha geral de atendimento, no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs.	1.500,00

Arbo *9*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Impressão frente e verso.	
1	1	20	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	550,00
1	1	21	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	500,00
1	1	22	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	420,00
1	1	24	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	1.050,00
1	1	25	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	600,00
1	1	26	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	6.900,00
1	1	32	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	2.250,00
1	1	33	Receituário controle especial, tamanho 15,5X21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	3.750,00
1	1	34	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	2.800,00
1	1	35	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	2.000,00
1	1	36	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	2.280,00
2	1	1	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	7.168,00
2	1	3	Autorização tamanho 11X16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2.	1.120,00
2	1	5	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	11.200,00
2	1	8	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. Branco, impressão frente e verso.	340,00
2	1	12	Certificados, tamanho de 23,5 x 32	2.400,00

Paulo

7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	
2	1	17	Envelopes branco tamanho 18X24 cm, com impressão em preto.	3.800,00
2	1	23	Fichas de serviço de odontologia SUS, tamanho 14,7X21,3 cm cartolina branca 180 grs, impressão frente e verso.	1.350,00
2	1	27	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicerídeos, e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	500,00
2	1	28	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	550,00
2	1	29	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 21x30 cm.	1.700,00
2	1	30	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	2.600,00
2	1	31	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	1.000,00

GALZON EDITORA GRAFICA LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	1	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	7.160,00
1	1	3	Autorização tamanho 11X16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2.	1.110,00
1	1	5	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	11.000,00
1	1	8	Carteirinha de hipertensão, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. Branco, impressão frente e verso.	330,00
1	1	12	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	2.200,00
1	1	17	Envelopes branco tamanho 18X24 cm, com impressão em preto.	3.700,00
1	1	23	Fichas de serviço de odontologia SUS, tamanho 14,7X21,3 cm cartolina branca 180 grs, impressão frente e verso.	1.290,00
1	1	27	Guia alimentar, controle de colesterol,	480,00

Paulo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			triglicerídeos, e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs , impressão frente e verso	
1	1	28	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	500,00
1	1	29	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 21x30 cm.	1.600,00
1	1	30	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	2.500,00
1	1	31	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	950,00
2	1	2	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	1.232,00
2	1	4	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	690,00
2	1	6	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	2.400,00
2	1	7	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores , tamanho 33 x 48 cm.	1.700,00
2	1	9	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	340,00
2	1	10	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de cores.	700,00
2	1	11	Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	840,00
2	1	13	Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8X27,5 cm frente e verso e duas cores.	500,00
2	1	14	Envelope branco, padrão ofício, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	2.300,00
2	1	15	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x 34 cm, impressão em preto	2.250,00
2	1	16	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	1.700,00
2	1	18	Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	2.500,00
2	1	19	FGA - ficha geral de atendimento , no	1.700,00

Paulo F B



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

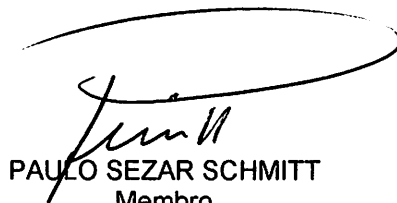
PARANÁ

			tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	
2	1	20	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	700,00
2	1	21	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	560,00
2	1	22	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	460,00
2	1	24	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	1.150,00
2	1	25	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	720,00
2	1	26	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	7.200,00
2	1	32	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	2.500,00
2	1	33	Receituário controle especial, tamanho 15,5X21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	4.000,00
2	1	34	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	3.000,00
2	1	35	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	2.300,00
2	1	36	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	2.370,00

Planalto-Pr., 07 de março de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 005/2014

O presente Processo de Licitação nº 005/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 12 de março de 2014



PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 005/2014, cujo objeto é a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, em favor das empresas, **DAGOSTIN & CIA. LTDA** e **GALZON EDITORA GRAFICA LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 13 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PRÉFETO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014
CONVITE Nº 005/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Galzon Editora Gráfica Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GALZON EDITORA GRAFICA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.436.265/0001-86, com sede à Rua Antonina, nº 700, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.634.176-9 SSP/PR, e do CPF sob n.º 467.123.489-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 223, Bairro Cango, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	UN	Apostila proerd, com 50 páginas, capa papel couchê 180 grs com seleção de cores, folhas internas papel sulfite 75 grs, tamanho de 31,5 x 45 cm, aberto.	17,90	7.160,00
02	100	UN	Autorização tamanho 11X16 cm, papel super bond e jornal bloco 50x2.	11,10	1.110,00
03	1.000	UN	Calendário de eventos, papel duplex envernizado 340 grs, impressão frente, seleção de cores, tamanho 46x32,5 cm bloco 12x1.	11,00	11.000,00
04	1.000	UN	Carteirinha de hipertenso, tamanho de 10 x 15 cm, papel cartolina 180 grs. Branco, impressão frente e verso.	0,33	330,00
05	2.000	UN	Certificados, tamanho de 23,5 x 32 cm, papel couchê 230 grs. Impressão seleção de cores	1,10	2.200,00
06	10.000	UN	Envelopes branco tamanho 18X24 cm, com impressão em preto.	0,37	3.700,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	3.000	UN	Fichas de serviço de odontologia SUS, tamanho 14,7X21,3 cm cartolina branca 180 grs, impressão frente e verso.	0,43	1.290,00	
09	2.000	UN	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicerídeos, e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	0,24	480,00	
10	5.000	UN	Panfleto educativo papel jornal 55 grs, tamanho 21x30 cm	0,10	500,00	
11	5.000	UN	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 21x30 cm.	0,32	1.600,00	
12	2.000	UN	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	1,25	2.500,00	
13	1.000	UN	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	0,95	950,00	
TOTAL						32.820,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 005/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Seguir rigorosamente os modelos dos objetos definidos pelo Município de Planalto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à

  3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 13 de março de 2014.


CONTRATANTE


CONTRATADA

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CPF - 467.123.456-00
SOLICITANTE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
 Oldeci Campos
 RG 6.045.397-7
 CPF 990.135.769-15

[Handwritten Signature]
 Marisa Kruger
 Têc. CRC-PR 030251/O-7
 RG 12.490.306-8/PR
 CPF 310.216.890-88



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rtine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014 CONVITE Nº 005/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Dagostin & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: DAGOSTIN & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.515.896/0001-03, com sede social à Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: Sr. **EVARISTO DAGOSTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.631.059 SSP/PR e do CPF nº 297.533.769-87, residente e domiciliado à Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	UN	Autorização de abastecimento 15x21 sulfite 56 grs 100x1	6,00	1.200,00
02	3.000	UN	Cadastro da família, programa saúde bucal, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	0,20	600,00
03	1.500	UN	Capas de blocos de produtor rural, tamanho de 29 x 47cm papel supremo 280 grs seleção de cores, plastificada, com furo e vinco	1,50	2.250,00
04	1.000	UN	Cartaz, papel couchê liso 150 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 33 x 48 cm.	1,50	1.500,00
05	1.000	UN	Carteirinhas do diabético, no tamanho 10 x 15 cm, cartolina branca, 180 grs, impressão frente e verso e vinco.	0,32	320,00
06	500	UN	Certificados eventos, tamanho de 31x21 cm, papel triplex 250 grs impressão seleção de	1,20	600,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

07	600	UN	cores.		
			Certificados proerd, tamanho de 31x21 cm, papel couchê 180 grs impressão seleção de cores	1,20	720,00
08	2.000	UN	Controle de dengue PNCD, papel sulfite 75 grs, tamanho 19,8X27,5 cm frente e verso e duas cores.	0,22	440,00
09	10.000	UN	Envelope branco, padrão officio, timbrado, tamanho, 11x22 cm impressão em preto	6,00	1.200,00
10	5.000	UN	Envelope branco, timbrado, tamanho 24x34 cm, impressão em preto	0,20	600,00
11	10.000	UN	Envelope kraft 75 grs tamanho 16 x 24 cm.	1,50	2.250,00
12	5.000	UN	Envelopes branco tamanho 26x36 cm, com impressão em preto.	1,50	1.500,00
13	10.000	UN	FGA - ficha geral de atendimento , no tamanho de 21 x 31cm sulfite 75 grs. Impressão frente e verso.	0,32	320,00
14	1.000	UN	Ficha de controle do produtor 23 x 31,5 sulfite 180 grs com impressão frente e verso.	1,20	600,00
15	1.000	UN	Ficha de controle patrimonial 21x24 sulfite 180 grs impressão frente e verso	1,20	720,00
16	2.000	UN	Ficha visita domiciliar acs, tamanho 21 x 31 cm papel sulfite 75 grs impressão frente e verso	0,22	440,00
17	5.000	UN	Fichas de visita, 9,7 x 16,5 cm, cartolina branca 180 grs, impressão só frente.	6,00	1.200,00
18	20,00	UN	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	0,20	600,00
19	10.000	UN	Folders, frente e verso, dois vincos, papel couchê 180 grs, seleção de cores, tamanho de 21,5x31,5 cm.	1,50	2.250,00
20	500	UN	Receituário azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	4,50	2.250,00
21	500	UN	Receituário controle especial, tamanho 15,5X21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	7,50	3.750,00
22	1.000	UN	Receituário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	2,80	2.800,00
23	100	UN	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	20,00	2.000,00
24	300	UN	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2)	7,60	2.280,00
TOTAL					40.180,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital CONVITE Nº 005/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1640	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2610	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Seguir rigorosamente os modelos dos objetos definidos pelo Município de Planalto;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 13 de março de 2014.

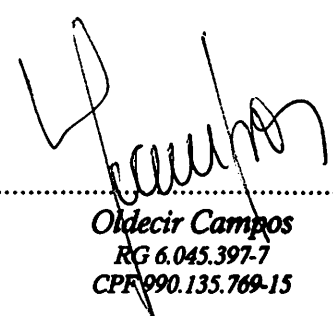



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0558

Página 37 / 070

em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 06 de março de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 009/2014, lavrada em 06 de março de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides, estandes, banheiros químicos e tapumes, destinados exclusivamente a eventos realizados pelo Município de Planalto.

EMPRESA: JPR Estruturas para Eventos Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

DATA: 12 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014 CONVITE Nº 002/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleo para sistema hidráulico, destinado exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.

VALOR: R\$ 68.211,00 (sessenta e oito mil e duzentos e onze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 002/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.

VALOR TOTAL: R\$ 68.211,00 (sessenta e oito mil e duzentos e onze reais).

DATA: 13 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 CONVITE Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal futebol suíço e voleibol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal futebol suíço e voleibol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

EMPRESA: Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná

VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

DATA: 06 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 CONVITE Nº 004/2014

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 004/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 004/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA: 10 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 CONVITE Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Dagostin & Cia. Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014 CONVITE Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Galzon Editora Gráfica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13.

VALOR TOTAL: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 005/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

EMPRESA: Dagostin & Cia. Ltda.

Itens: 02,04,06,07,09,10,11,13,14,15,16,18,19,20,21,22,24,25,26,32,33,34,35,36.

VALOR TOTAL: R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais).

EMPRESA: Galzon Editora Gráfica Ltda.

Itens: 01,03,05,08,12,17,23,27,28,29,30,31.

VALOR TOTAL: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais).

DATA: 13 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

05

O Trombeta Edição 110
Capanema, 14 de março de 2014

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nos termos da Portaria nº. 002/2014, de 05 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007 e substituíramente pela Lei nº. 0666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pátios, estandes, banheiros químicos e tapetes, destinados exclusivamente a eventos realizados pelo Município de Planalto.
- Empresas Participantes**
2.1 IPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras**
3.1 IPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 00.085.999/0001-05, com sua sede social à Rod. BR 277, Km 608, Bairro Industrial, Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).
- Data da Abertura**
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 009/2014 de 20 de fevereiro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 06 de março de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 009/2014, lavrada em 06 de março de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pátios, estandes, banheiros químicos e tapetes, destinados exclusivamente a eventos realizados pelo Município de Planalto.
EMPRESA: IPR Estruturas para Eventos Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).
DATA: 12 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014
CONVITE Nº 002/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleo para sistema hidráulico, destinado exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.
VALOR: R\$ 68.211,00 (sessenta e oito mil e duzentos e onze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 002/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.
VALOR TOTAL: R\$ 68.211,00 (sessenta e oito mil e duzentos e onze reais).
DATA: 13 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014
CONVITE Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal futebol suíço e vôleibol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal futebol suíço e vôleibol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
EMPRESA: Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná
VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
DATA: 06 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014
CONVITE Nº 004/2014

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 004/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 004/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.
Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
DATA: 10 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014
CONVITE Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dagostin & Cia. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24.
VALOR TOTAL: R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014
CONVITE Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Galzen Editora Gráfica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13.
VALOR TOTAL: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 005/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 005/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Dagostin & Cia. Ltda.
Itens: 02,04,06,07,09,10,11,13,14,15,16,18,19,20,21,22,24,25,26,32,33,34,35,36.
VALOR TOTAL: R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais).
EMPRESA: Galzen Editora Gráfica Ltda.
Itens: 01,03,05,08,12,17,23,27,28,29,30,31.
VALOR TOTAL: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais).
DATA: 13 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014
CONVITE Nº 006/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Francieli Galhardo
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 510 H
VALOR TOTAL: R\$ 37.689,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal